



Protocolo 703/2025

MUNICÍPIO DE  
São Martinho

Acompanhe via internet em <https://saomartinho.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:  
592.017.480.259.827.169

Situação geral em 26/05/2025 10:36: Em tramitação interna

**Servioeste Solucoes Ambientais**

licitacao02@servioeste.com.br · 49 33619-696\_  
CNPJ 03.392.348/0001-60

CC

SGO-PTO - Protocolo -

Para

SGO-PTO - Protoc...

2 setores envolvidos

SGO-PTO SAF-DLI

Entrada: Site

23/05/2025 15:46

## Licitação

Prezados, em anexo segue proposta e documentos de habilitação para o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025 / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025.

Atenciosamente,

Servioeste Soluções ambientais

[Habilitacao.zip](#)

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

23/05/2025 15:46:23

E-mail para [licitacao02@servioeste.com.br](mailto:licitacao02@servioeste.com.br)

E-mail entregue (1) ↩

**Despacho 1- 703/2025**

26/05/2025 07:23

(Encaminhado)

Andressa H. SGO-PTO

SAF-DLI - Depart...

CC

Ao Departamento de Licitações

Protocolo em 23/05/2025 - Servioeste Soluções Ambientais

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025 / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

—  
**Atenciosamente:**

**Andressa Hellmann**

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/05/2025 07:23:48 E-mail para [licitacao02@servioeste.com.br](mailto:licitacao02@servioeste.com.br) E-mail entregue (1) ↩

Prefeitura de São Martinho - Rua Francisco Beckhauser, 70 - Centro CEP: 88.765-000 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)  
Impresso em 26/05/2025 10:36:19 por Ludmilla Therezinha Goubos Alves Moreira - Agente de Contratação

1Doc



**VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**MAXIMIZA PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Chapecó/SC, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 877 – L, Bairro Maria Goretti, CEP 89801-418, inscrita no CNPJ sob o nº 26.942.460/0001-22, com seu Estatuto Social registrado/arquivado na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE nº 42300044695 em 18/01/2017, neste ato representado por seus Diretores: **SANDRA MARTA BALBINOT**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural de Chapecó – SC, empresária, residente e domiciliada na cidade de Chapecó – SC, na Rua Lauro Muller, nº 401 – E, Apto 801, Edifício Lauro Muller, Centro, CEP 89801-600, portadora da cédula de identidade nº 2759492, expedida pela SESP/SC e do CPF sob o nº 018.815.809-03 e **JEFERSON DOACYR BALBINOT**, brasileiro, divorciado, nascido em 27/10/1981, empresário, natural de Chapecó/SC, residente e domiciliado na cidade de Porto Belo/SC, na Rua Claudino Ramos, nº 78, B. Mar, Bairro Baln. Pereque, CEP: 88210-000, portador da cédula de identidade nº 13.047.492-6, expedido SESP/PR e do CPF nº 034.244.159-01.

**SJDC PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Chapecó/SC, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 877 – L, Bairro Maria Goretti, CEP: 89801-418, inscrita no CNPJ sob o nº 26.942.521/0001-51, com seu Estatuto Social registrado/arquivado na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE nº 42300044687 em 18/01/2017, neste ato representada por seus diretores: **SANDRA MARTA BALBINOT**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural de Chapecó – SC, empresária, residente e domiciliada na cidade de Chapecó – SC, na Rua Lauro Muller, nº 401 – E, Apto 801, Edifício Lauro Muller, Centro, CEP 89801-600, portadora da cédula de identidade nº 2759492, expedida pela SESP/SC e do CPF sob o nº 018.815.809-03 e **DAYANE CRISTINA KEHL BALBINOT**, brasileira, solteira, nascida em 18/08/1988, empresária, natural de Chapecó/SC, residente e domiciliada na cidade de Chapecó/SC, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 877 – L, Bairro Maria Goretti, CEP: 89801-418, portadora da cédula de identidade nº 4.077.235-7, expedida pela SSP/SC e do CPF sob o nº 010.579.229-27.

Únicas Sócias componentes da Sociedade Empresária Limitada que funciona sob o nome empresarial de **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, com sua sede na Linha São Roque, nº S/N, Sala 01, Caixa Postal 77, Interior, no município de Chapecó/SC, CEP: 89801-973, inscrita no CNPJ sob nº 03.392.348/0001-60, através de seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o **NIRE nº. 42202720688**, com os estabelecimentos filiais a seguir identificados: **FILIAL 01**, com sede e foro na cidade de Chapecó/SC, sito na Linha São Roque, nº S/N, Interior, CEP: 89800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.392.348/0002-40 e NIRE nº 42900699595, **FILIAL 02**, com sede na cidade de Cascavel/PR, na Rodovia BR-277, S/N, KM 572, Condomínio Parque Industrial Citvel, Bairro Cascavel Velho, CEP: 85818-560, inscrita no CNPJ sob o nº 03.392.348/0003-21 e NIRE nº 41900916340, **FILIAL 04**, com sede na cidade de Pescaria Brava/SC, na Rodovia BR 101, S/N, KM 322, Área Rural, CEP: 88798-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.392.348/0005-93 e NIRE sob o nº 42901006089, **FILIAL 06**, com sede na cidade de Queimados/RJ, na Rua Poacu, SN, Bairro Campo Alegre, CEP: 26373-250, inscrita no CNPJ sob o nº 03.392.348/0009-17 e NIRE sob o nº 33901419084, **FILIAL 07**, cidade de Maringá/PR, na estrada Pinguim, Nº 814, Lote 189-D, Gleba Ribeirão Pinguim, CEP: 87065-573, inscrita no CNPJ sob o nº 03.392.348/0006-74 e NIRE sob o nº 41901675001, **FILIAL 08**, com sede na cidade de Patos de Minas/MG, na estrada Patos de Minas, Boassara, KM 1.8, SN, Zona Rural, CEP: 38700-970, inscrita no CNPJ sob o nº 03.392.348/0008-36 e NIRE sob o nº 319025399464, **FILIAL 09**, com sede na cidade de Canoas/RS,



na Rua Claudino Gazzi, nº 255, loja 3-L, Quadra 02, Bairro São Luis, CEP: 92420-037, inscrita no CNPJ sob o nº 03.392.348/0011-31 e NIRE sob o nº 43901968850, **FILIAL 10**, com sede na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, na Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 58, loja 01, Sonho Dourado, CEP: 28110-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.392.348/0010-50 e NIRE 33901473704, resolvem de pleno e comum acordo por este instrumento **ALTERAR** o seu Contrato Social da seguinte forma:

1. Deixa o cargo de administradora não sócia **SANDRA MARTA BALBINOT**, brasileira, casada no regime de Comunhão parcial de bens, natural de Chapecó. SC, nascida em 21/07/1976, empresária, residente e domiciliada na cidade de Chapecó, SC, na Rua Lauro Muller, n.º 401-E, Apto 801, Ed. Lauro Muller, Centro, CEP: 89801-600, portadora da Cédula de Identidade nº 2759492 SESPDC/SC e do CPF sob nº 018.815.809-03.

2. A sociedade passa a ser administrada **isoladamente** pelos não sócios **CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT**, brasileiro, em união estável, empresário, nascido em 10/04/1990, residente e domiciliado na Avenida Nereu Ramos, nº 1383-E, Apto 803. Edif. Trevisol, Centro, Chapecó- SC, CEP 89801-022, portador da cédula de identidade nº 4077236, expedido pela SSP/SC e do CPF nº 010.580.759-18 e **JEFERSON DOACYR BALBINOT**, brasileiro, divorciado, nascido em 27/10/1981, empresário, natural de Chapecó/SC, residente e domiciliado na cidade de Porto Belo/SC, na Rua Claudino Ramos, nº 78, B. Mar, Bairro Baln. Pereque, CEP: 88210-000, portador da cédula de identidade nº 13.047.492-6, expedido SESP/PR e do CPF nº 034.244.159-01.

**Parágrafo Único:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, (§ 1º do art. 1.011 da Lei 10.406/02, Código Civil Brasileiro).

E na melhor forma de direito **CONSOLIDAR** o Contrato Social, com suas alterações acima descritas, que se regerá pela lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, através de seu novo Código Civil Brasileiro e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, passando a vigorar com as seguintes cláusulas:

## **CAPÍTULO I** **DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** **DA SEDE DO OBJETIVO DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade girará sob a denominação social **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

**CLÁUSULA 2ª** - A sociedade vigorará sob a forma de sociedade empresária limitada e é regida por este Contrato Social, nas omissões deste, pela Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro) e, supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA 3ª** - A sociedade mantém sua sede e foro jurídico na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Linha São Roque, s/n, Sala 01, Interior, CEP: 89801-973, Caixa Postal 77, podendo estabelecer filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e, também no exterior.



**Parágrafo Único:** A Sociedade mantém os seguintes estabelecimentos filiais:

- **FILIAL Nº 01**, com sede e foro na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito na Linha São Roque, s/nº, Interior, CEP: 89.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.392.348/0002-40 e NIRE nº 42900699595;

- **FILIAL Nº 02**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rodovia BR 277, S/N, KM 572, Condomínio Parque Industrial Citvel, Bairro Cascavel Velho, CEP 85818-560, inscrita no CNPJ sob nº 03.392.348/0003-21 e NIRE nº 41900916340;

- **FILIAL nº 04**, com sede na cidade de Pescaria Brava, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, s/nº, KM 322, Área Rural, CEP 88798-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.392.348/0005-93 e NIRE nº 42901006089;

- **FILIAL nº 06**, com sede na cidade de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Poacu, s/nº, Bairro Campo Alegre, CEP: 26373-250, inscrita no CNPJ sob o nº 03.392.348/0009-17, NIRE sob o nº 33901419084;

- **FILIAL nº 07**, cidade Maringá, Estado do Paraná, na Estrada Pinguim, nº 814. Lote 189-D, Gleba Ribeirão Pinguim, CEP 87065-573, inscrita no CNPJ sob o nº 03.392.348/0006-74 e NIRE sob o nº 41901675001.

- **FILIAL nº 08**, com sede na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, na Estrada Patos de Minas - Boassara - Km 1.8, S/N, Zona Rural, CEP: 38700-970, inscrita no CNPJ sob o nº 03.392.348/0008-36 e NIRE sob o nº 31902539464;

- **FILIAL nº 09**, com sede na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Claudino Gazzi, nº 255, Loja 3-L, Quadra 02, Bairro São Luís, CEP: 92420-037, inscrita no CNPJ sob o nº 03.392.348/0011-31 e NIRE sob o nº 43901968850;

- **FILIAL Nº 10**, com sede na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 58, Loja 01, Sonho Dourado, CEP: 28110-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.392.348/0010-50 e NIRE sob o nº 33901473704.

**CLÁUSULA 4ª:** A sociedade tem como objeto social a coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos perigosos e não perigosos, incineração, autoclave, operação de aterros sanitários e industriais Classe I e II, operação de serviços comerciais e industriais, limpeza e conservação, locação e operação de equipamentos e veículos, operação de pedágio e de terminais de transporte rodoviário, recepção, triagem e movimentação de materiais, projetos ambientais; a participação em outras sociedades; o comércio de atacado e varejo de embalagens.

**Parágrafo Único:** Os estabelecimentos filiais mantidos pela sociedade desenvolverão as atividades de coleta transportes e disposição final de resíduos domésticos e urbanos e de serviço de saúde incineração autoclave operação de aterros sanitários e industriais operação de valas sépticas operação de serviços comerciais e industriais limpeza e conservação cobrança e coleta transportes com destinação final adequada reciclagem de resíduos manutenção e instalação de máquinas e equipamentos industriais montagem locação e operação de equipamentos de veículos operação de pedágio e de terminais de transportes rodoviário recepção triagem e movimentação de materiais projetos ambientais representação comerciais de convênios de saúde e telefonia a participação em outras sociedades.



**CLÁUSULA 5ª** - A sociedade iniciou as atividades em 01 de setembro de 1999, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

## **CAPÍTULO II**

### **DO CAPITAL SOCIAL - DAS QUOTAS-DOS QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES**

**CLÁUSULA 6ª:** O capital social da Sociedade é de R\$ 19.004.330,00 (dezenove milhões, quatro mil, trezentos e trinta reais), representados por 19.004.330 (dezenove milhões, quatro mil, trezentos e trinta) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

| QUOTISTAS                  | QUOTAS            | VALOR                    | PERCENTUAL  |
|----------------------------|-------------------|--------------------------|-------------|
| SJDC PARTICIPAÇÕES S.A     | 11.402.598        | R\$ 11.402.598,00        | 60%         |
| MAXIMIZA PARTICIPAÇÕES S.A | 7.601.732         | R\$ 7.601.732,00         | 40%         |
| <b>TOTAL</b>               | <b>19.004.330</b> | <b>R\$ 19.004.330,00</b> | <b>100%</b> |

**Parágrafo Único:** Fica destacado do Capital Social, atribuindo-se para cada estabelecimento filial mantido pela sociedade, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para efeitos fiscais.

**CLÁUSULA 7ª** - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas totais ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização de sócios representativos da totalidade do capital social.

**CLÁUSULA 8ª** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo único:** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

## **CAPÍTULO III**

### **DO AUMENTO DE CAPITAL-CESSÕES DE QUOTAS-FALECIMENTO DE SOCIOS E DA REDUÇÃO DE CAPITAL**

**CLÁUSULA 9ª** - Em caso de aumento de capital social, os quotistas terão preferência para subscrição, em igualdade de condição e na exata proporção das quotas que possuírem no capital social.

**CLÁUSULA 10ª**- Caso um dos sócios queira ceder suas quotas parcial ou totalmente, neste último caso, retirando-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, com antecedência de 60 (sessenta) dias, mencionando o preço estipulado, e as condições de pagamento, a fim de que os demais sócios possam, a partir da data de recebimento da comunicação, exercer, em igualdade de condições, o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio cedente ou retirante.

**Parágrafo Único:** Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias sem a manifestação dos quotistas remanescentes, as quotas do sócio cedente ou retirante poderão ser livremente transferidas a terceiros.

**CLÁUSULA 11ª** - Não convindo aos sócios remanescentes o ingresso na sociedade do adquirente das quotas do sócio cedente ou retirante, o capital social será diminuído no valor do capital cedido, devendo a sociedade pagar ao sócio cedente ou retirante, o preço estipulado na comunicação, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a comunicação.

**CLÁUSULA 12ª** - Em caso de falecimento, saída (dissolução parcial) exclusão, incapacidade civil, extinção e/ou falência/insolvência de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo continuar com os sócios remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la.



**Parágrafo Primeiro:** Mediante a concordância dos sócios remanescentes, os herdeiros/sucessores poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivos legais, os quais, nela se farão representar por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais enquanto indiviso o quinhão respectivo.

**Parágrafo Segundo:** Caso os herdeiros/sucessores não tenham interesse em ingressar na sociedade ou, os sócios remanescentes não os admitir, os haveres do sócio falecido, depois de apurados, serão pagos em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias depois de apresentada à sociedade, a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro Público do Comércio.

**CLÁUSULA 13ª** - Nas hipóteses previstas na Cláusula 12ª supra, o valor das quotas a serem pagas será obtido através de avaliação patrimonial, apurada através de balanço para tal fim.

**CLÁUSULA 14ª** - Ficam facultados, mediante consenso unânime entre sócios remanescentes, herdeiros/sucessores e sócios cedentes ou retirantes, outras condições de pagamento, desde que, não afetem a situação econômico-financeira da empresa.

**CLÁUSULA 15ª** - Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual para cada quota.

#### **CAPÍTULO IV DO EXERCÍCIO SOCIAL DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DESTINAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS E DA CONTABILIDADE**

**CLÁUSULA 16ª** - O exercício social coincidirá no ano civil.

**CLÁUSULA 17ª** - Ao final de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico, podendo ainda ser levantado balanços e/ou balancetes intermediários, em períodos inferiores a 12 meses, (mensal, trimestral ou semestral) adotando-se sempre, o que dispõe os artigos 176 a 191, respectivamente da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), e as demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA 18ª** - Os lucros apurados, após a prestação de contas pelo Administrador, serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua integralizado na sociedade, exceto se deliberado de forma diversa em reunião ou assembleia pela totalidade dos sócios quotistas, podendo, ainda, a critério dos sócios, ficarem em reservas na sociedade.

**Parágrafo Único:** A critério dos sócios quotistas, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos componentes do capital social, a título de dividendos, em períodos inferiores a 12 meses, com base em balanços e/ou balancetes intermediários.

**CLÁUSULA 19ª** - Os prejuízos que porventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

**CLÁUSULA 20ª** - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

#### **CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO PODERES LIMITES - OBRIGAÇÕES - REMUNERAÇÃO DESTITUIÇÃO**

**CLÁUSULA 21ª**- A sociedade será administrada por 02 (dois) Administradores, quotistas ou não, residentes no país, eleitos a qualquer tempo pelos sócios, com mandato por prazo indeterminado, que terão todos os poderes e atribuições que a lei lhes confere para a plena administração dos negócios sociais, tendo plenos poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora

5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/02/2023 Data dos Efeitos 31/01/2023

Arquivamento 20231480741 Protocolo 231480741 de 01/02/2023 NIRE 42202720688

Nome da empresa SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90152070526989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/02/2023

dele, proceder à alienação, no todo ou em parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, enfim, para dar qualquer destinação adequada ao patrimônio social, sempre respeitando a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas.

**Parágrafo Primeiro:** Os Administradores poderão praticar isoladamente os atos de representação, gestão e administração da sociedade.

**CLÁUSULA 22ª** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoponíveis com relação à Sociedade, os atos praticados por quaisquer dos sócios, administradores, mandatários, representantes ou funcionários da Sociedade, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social ou, em favorecimento pessoal destas ou de outras pessoas, como concessões de fianças, avais ou outras garantias em favor de interesse de terceiros, sob pena de responsabilidade pessoal e ilimitada pelo excesso de mandato e pelos atos praticados em violação a esta cláusula, salvo se autorizado pela totalidade dos sócios quotistas.

**CLÁUSULA 23ª** - Em casos de ausência, licença ou impedimento temporário, Administradores poderão fazer-se substituir no desempenho de suas atribuições, através da constituição de mandatários, sócios ou não, com poderes e funções devidamente atribuídas em instrumento próprio. Ocorrendo vacância, afastamento, renúncia ou impedimento, definitivo, deverá de imediato ser convocada Reunião de Quotistas que elegerá o novo Administrador.

**CLÁUSULA 24ª** - Fica expressamente prevista a possibilidade de Administrador não sócio, que será investido no cargo mediante lavratura de instrumento competente, devidamente registrado/arquivado no Registro Público do Comércio, valerá como o qual, após comprovante adequado da nomeação, submetendo-se ainda, as mesmas condições estabelecidas neste instrumento.

**CLÁUSULA 25ª** - Os sócios que trabalharem na administração da sociedade perceberão, a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal estabelecida de comum acordo entre os sócios no início de cada exercício social que, será creditada em conta corrente, de onde será retirado de acordo com a disponibilidade financeira da sociedade até o máximo de seu crédito, exceto se deliberado de forma diversa em reunião ou assembleia de quotistas.

**CLÁUSULA 26ª** - Até o final do mês de abril de cada ano, os Administradores são obrigados a prestar aos sócios quotistas, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, na forma da Cláusula 16ª deste instrumento.

**CLÁUSULA 27ª** - A sociedade será administrada isoladamente pelos não sócios **CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT**, brasileiro, em união estável, empresário, nascido em 10/04/1990, residente e domiciliado na Avenida Nereu Ramos, nº 1383-E, Apto 803. Edif. Trevisol, Centro, Chapecó- SC, CEP 89801-022, portador da cédula de identidade nº 4077236, expedido pela SSP/SC e do CPF nº 010.580.759-18 e **JEFERSON DOACYR BALBINOT**, brasileiro, divorciado, nascido em 27/10/1981, empresário, natural de Chapecó/SC, residente e domiciliado na cidade de Porto Belo/SC, na Rua Claudino Ramos, nº 78, B. Mar, Bairro Baln. Pereque, CEP: 88210-000, portador da cédula de identidade nº 13.047.492-6, expedido SESP/PR e do CPF nº 034.244.159-01.

**Parágrafo Único:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, (§ 1º do art. 1.011 da Lei 10.406/02, Código Civil Brasileiro).



**CLÁUSULA 28ª** - Os Administradores poderão ser destituídos de suas funções a qualquer tempo, devendo-se para tanto, ser observado o quórum e demais formalidades exigidas pela legislação vigente, especialmente quanto ao registro de tais deliberações perante o Registro Público do Comércio.

## **CAPÍTULO VI DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA 29ª** - As deliberações dos sócios, para os fins previstos em lei, ou sempre que os interesses da sociedade exigirem serão tomadas em reunião, na qual, cada quota do capital social corresponderá a 01 (um) voto.

**Parágrafo Único:** Será realizada ao menos 01 (uma) reunião de sócios por ano, até o final do mês de abril, objetivando deliberar sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro).

**CLÁUSULA 30ª** - As reuniões de sócios serão convocadas pelos Administradores ou, na ausência deste, pelos sócios nos casos previstos em Lei, com 08 (oito) dias de antecedência, através de carta registrada, fax, e-mail ou por aviso entregue pessoalmente aos sócios, contra recibo.

**Parágrafo Único:** Serão dispensadas as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**CLÁUSULA 31ª** - Os sócios poderão ser representados nas reuniões por outro sócio ou por procurador devidamente constituído em instrumento próprio, com poderes para tanto, devendo dito instrumento, ser levado a registro juntamente com a Ata da Reunião.

**CLÁUSULA 32ª** - O quórum de instalação da Reunião, bem como o quórum para aprovação das deliberações, serão aqueles determinados pela legislação vigente.

**CLÁUSULA 33ª** - Em livro próprio de registro de Atas de reuniões de sócios, será lavrada de forma sumária a Ata dos trabalhos, contendo as ocorrências e deliberações dos sócios, devendo ao final, ser assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

**CLÁUSULA 34ª** - As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

**CLÁUSULA 35ª** - Fica expressamente prevista a possibilidade de exclusão de sócios por justa causa, desde que, observado o quórum e os demais procedimentos exigidos pela legislação vigente à época da exclusão.

**CLÁUSULA 36ª** - As deliberações tomadas em conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

## **CAPÍTULO VII DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA 37ª** - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei, observando-se sempre, o que a legislação vigente à época dispuser. Na liquidação os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações sociais e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios proporcionalmente ao número de quotas que cada um possuir integralizadas na sociedade. Ao fim do processo de liquidação, a Sociedade será considerada extinta.

**CLÁUSULA 38ª** - A sociedade manterá um departamento técnico, quando exigido por lei, com pessoal habilitado e na forma da legislação vigente, inscritos nos órgãos competentes, que se responsabilizará pelo desenvolvimento das atividades e pelos serviços prestados pela empresa.



**CLÁUSULA 39ª** - Fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para as questões oriundas do presente contrato.

Revogam-se as disposições contidas no Instrumento Contratual original e alteração posterior, passando a Sociedade a ser regida somente por este Instrumento.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato que será encaminhado para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Chapecó (SC), 27 de janeiro de 2023.

**SANDRA MARTA BALBINOT**  
REPRESENTANDO  
**MAXIMIZA PARTICIPAÇÕES S.A**

**JEFERSON DOACYR BALBINOT**  
REPRESENTANDO  
**MAXIMIZA PARTICIPAÇÕES S.A**

**SANDRA MARTA BALBINOT**  
REPRESENTANDO  
**SJDC PARTICIPAÇÕES S.A**

**DAYANE CRISTINA KEHL BALBINOT**  
REPRESENTANDO  
**SJDC PARTICIPAÇÕES S.A**

**CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT**  
ADMINISTRADOR

**JEFERSON DOACYR BALBINOT**  
ADMINISTRADOR

**SANDRA MARTA BALBINOT**  
SAÍDA – ADMINISTRADORA





231480741

## TERMO DE AUTENTICACAO

|                 |                                                    |
|-----------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA                |
| PROTOCOLO       | 231480741 - 01/02/2023                             |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

### MATRIZ

NIRE 42202720688  
CNPJ 03.392.348/0001-60  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2023  
SOB N: 20231480741

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231480741

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01057922927 - DAYANE CRISTINA KEHL BALBINOT - Assinado em 31/01/2023 às 11:28:59

Cpf: 01058075918 - CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT - Assinado em 31/01/2023 às 11:27:07

Cpf: 01881580903 - SANDRA MARTA BALBINOT - Assinado em 31/01/2023 às 11:25:44

Cpf: 03424415901 - JEFERSON DOACYR BALBINOT - Assinado em 31/01/2023 às 11:31:45



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/02/2023 Data dos Efeitos 31/01/2023

Arquivamento 20231480741 Protocolo 231480741 de 01/02/2023 NIRE 42202720688

Nome da empresa SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90152070526989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/02/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                  |                                                                 |                                            |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <div>NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br/>03.392.348/0001-60<br/>MATRIZ</div> | <div>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</div> | <div>DATA DE ABERTURA<br/>06/09/1999</div> |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
SERVIOESTE

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos  
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos  
38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio  
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente  
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves  
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos  
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
VL SAO ROQUE

NÚMERO  
SN

COMPLEMENTO  
SALA 01

CEP  
89.801-973

BAIRRO/DISTRITO  
INTERIOR

MUNICÍPIO  
CHAPECO

UF  
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
SERVIOESTE@SERVIOESTE.COM.BR

TELEFONE  
(49) 3361-9696

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/04/2025 às 08:14:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |                                                                |                                                 |                                                |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                                                                | <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b>                 |                                                |  |
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |                                                                | <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>        |                                                |  |
| CNPJ/CPF<br><b>03392348000160</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E<br>DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |                                                 | INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS<br><b>27/09/2002</b> |  |
| INSCRIÇÃO ESTATUAL<br><b>254450130</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    | NOME EMPRESARIAL<br><b>SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA</b> |                                                 |                                                |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>SERVIOESTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |                                                                | REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS<br><b>NORMAL</b>     |                                                |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>3822000 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |                                                                |                                                 |                                                |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>3314705 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais</b><br><b>3811400 - Coleta de resíduos não perigosos</b><br><b>3812200 - Coleta de resíduos perigosos</b><br><b>3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos</b><br><b>3831901 - Recuperação de sucatas de alumínio</b><br><b>3839499 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente</b><br><b>4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b><br><b>4686902 - Comércio atacadista de embalagens</b><br><b>4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b><br><b>4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b><br><b>6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b><br><b>7112000 - Serviços de engenharia</b> |                                    |                                                                |                                                 |                                                |  |
| INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS<br>- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 15/04/2014<br>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 20/12/2011<br>- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |                                                                |                                                 |                                                |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |                                                                |                                                 |                                                |  |
| LOGRADOURO<br><b>ESTRADA SÃO ROQUE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    | NÚMERO<br><b>S/N</b>                                           | COMPLEMENTO<br><b>SALA 01 - CAIXA POSTAL 77</b> |                                                |  |
| CEP<br><b>89815-899</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br><b>INTERIOR</b> | MUNICÍPIO<br><b>CHAPECÓ</b>                                    |                                                 | UF<br><b>SC</b>                                |  |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CONTABILIDADE@SERVIOESTE.COM.BR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    | TELEFONE<br><b>49 33619696</b>                                 |                                                 |                                                |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVO desde 27/09/2002</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |                                                                |                                                 |                                                |  |

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em **14/04/2025 11:11:53** (data e hora de Brasília).



**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S**  
**CNPJ 83.021.808/0001-82**



**Certidão de Cadastro Mobiliário (Econômico)**

Data de Emissão:  
**14/04/2025 08:49:46**

Validade:  
**13/07/2025**

Data Início de Atividade:  
**01/05/2000**

Data Fim de Atividade:

CPF / CNPJ: **03.392.348/0001-60**

Inscrição Municipal: **24490**

Situação Cadastral: **Ativo**

Nome / Razão Social: **SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**

Logradouro: **SAO ROQUE**

Nº: **S/N**

Complemento: **SALA 01 - CAIXA POSTAL 77**  
CEP: **89801-973**

Bairro: **INTERIOR**

Atividade(s) CNAE:

| CNAE    | Descrição                                                                                          | Dispensado |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3821100 | TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS                                                  | Nao        |
| 4930203 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS                                                        | Nao        |
| 3831901 | RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO                                                                 | Nao        |
| 7112000 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA                                                                             | Nao        |
| 3812200 | COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS                                                                       | Nao        |
| 4614100 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES | Nao        |
| 4686902 | COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS                                                                  | Nao        |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA                                                         | Nao        |
| 3839499 | RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                                           | Nao        |
| 6463800 | OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS                                                 | Nao        |
| 4789099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                              | Nao        |
| 3314705 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS                        | Nao        |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS                                                                   | Nao        |
| 3822000 | TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS                                                      | Nao        |

**AVISO:** Certidão de cadastro mobiliário (Econômico).

**Descrição:**

CERTIFICAMOS, para todos os fins e efeitos legais, que a PESSOA acima identificada, possui Cadastro no Município até a data em que informamos a presente certidão. E, para constar, lavramos a presente.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

" Esta certidão não tem validade como Certidão Negativa de Débitos ".

**Código de Controle da Certidão/Número**

**HKH1M741WSE**

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**  
**CNPJ: 03.392.348/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:27 do dia 14/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2025.

Código de controle da certidão: **B010.43B6.3D96.93B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**  
CNPJ/CPF: **03.392.348/0001-60**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **250140120636617**  
Data de emissão: **15/04/2025 11:12:12**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **12/10/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S**  
**CNPJ 83.021.808/0001-82**



## **Certidão Negativa de Tributos Municipais**

Número da Certidão:  
**19403 / 2025**

Data de Emissão:  
**14/04/2025 08:50:48**

Validade:  
**13/07/2025**

Inscrição Municipal:  
**24490**

CPF/CNPJ:  
**03.392.348/0001-60**

Nome / Razão Social:  
**SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**

Endereço:  
**Linha: SAO ROQUE, S/N SALA 01 - CAIXA POSTAL 77, CEP - 89801-973**  
Bairro:  
**INTERIOR**

**AVISO:** Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

### **Descrição:**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

**Código de Controle da Certidão/Número**

**IWU1M741WSE**

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.392.348/0001-60  
**Razão Social:** SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA  
**Endereço:** VILA SAO ROQUE SN SALA 01 / INTERIOR / CHAPECO / SC / 89800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/05/2025 a 17/06/2025

**Certificação Número:** 2025051913130889763870

Informação obtida em 22/05/2025 15:27:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.392.348/0001-60

Certidão nº: 636501/2025

Expedição: 06/01/2025, às 14:17:28

Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.392.348/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**AO ILUSTRÍSSIMO (A) PREGOEIRO (A) RESPONSÁVEL PELA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO – ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.392.348/0001-60, localizada na cidade de Chapecó/SC, na Linha São Roque, s/nº, Interior, Caixa Postal 77, por seu representante legal infra assinado, DECLARA para todos os fins de direito, sob as penalidades da lei:

- (x) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- (x) o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- (x) pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- (x) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- (x) o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor senão acima dos 14 (quatorze) anos na qualidade de menor aprendiz).

Chapecó/SC, 23 de maio 2025.

CRISTIAN PAULO  
KEHL  
BALBINOT:010580759  
18

Assinado de forma digital  
por CRISTIAN PAULO KEHL  
BALBINOT:01058075918  
Dados: 2025.05.23 15:08:53  
-03'00'

**SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

CNPJ nº 03.392.348/0001-60

Cristian Paulo Kehl Balbinot

CPF: 010.580.759-18

RG. 4.077.236 (SSP/SC)

Administrador

03.392.348/0001-60

SERVIOESTE  
SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

LINHA SÃO ROQUE, S/Nº.  
INTERIOR-CEP 89.801-973

CHAPECÓ – SC

OUVIDORIA: 0800 031 9696

www.servioeste.com.br

**Servioeste Chapecó/SC - MATRIZ**  
Rodovia SC 283, Km 05, Caixa Postal 77 - CEP: 89.801-973 - Chapecó/SC  
Fone: (49) 3361-9696 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

**Servioeste Pescaria Brava/SC**  
Rodovia BR 101, S/N, Zona Rural, KM 322 - CEP: 88.798-000 - Pescaria Brava/SC  
Fone: (48) 3198-8880 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

**Servioeste Maringá/PR**  
Estrada Pinguim, nº 189, Lote 0, Parque Industrial Mário Bulhões, Caixa Postal 30 - CEP: 87.055-675 - Maringá/PR  
Fone: (44) 3052-6469 / E-mail: servioestep@servioeste.com.br

**Servioeste Cascavel/PR**  
Rodovia Br-277, S/Nº, Km 272, Condomínio Pq. Industrial Citvel, CEP: 85818-560 - Cascavel Velho - Cascavel/PR  
Fone: (45) 3197-9910 / E-mail: servioestep@servioeste.com.br

**Servioeste Canoas/RS**  
Rua Claudino Gazzz, 255, Bairro São Luiz, CEP: 92.420-037 - Canoas/RS  
Fone: (51) 3472-9635 / E-mail: servioesters@servioeste.com.br

**Servioeste Barra do Piraí/RJ**  
Rua 1, Nº 250, Bairro São Francisco, Distrito Califórnia, CEP: 27.165-000 - Barra do Piraí/RJ  
Fone: (24) 4009-2501 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

**Servioeste Quelimados/RJ**  
Rua Poecu, 365, Bairro Campo Alegre, CEP: 25.373-250 - Quelimados/RJ  
Fone: (21) 2663-1166 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

**Servioeste Campos dos Goytacazes/RJ**  
Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 58, Loja 01 - Pq. Rodoviário - Cond. Sonho Dourado - CEP: 28.010-000  
Campos dos Goytacazes/RJ | Fone: (22) 3199-9908 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

**Servioeste Patos de Minas/MG**  
Estrada Patos de Minas / Boassara Km 1,8, S/N, Zona Rural, Caixa Postal 39, CEP: 38.700-970  
Patos de Minas/MG | Fone: (34) 3825-7481 / E-mail: servioestemg@servioeste.com.br



**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S**  
**CNPJ 83.021.808/0001-82**



## Alvará Sanitário

Nº do Alvará:  
**68483 / 2025**

Data de Emissão:  
**08/03/2025**

Validade:  
**31/03/2026**

A Prefeitura Municipal de Chapecó/SC, por meio da Vigilância Sanitária Municipal, conforme Lei Municipal nº 3496/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3094/1993, e conforme a Lei Estadual nº 6320/1983, concede o presente Alvará Sanitário a:

Nome / Razão Social:  
**SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**

CNPJ / CPF:  
**03.392.348/0001-60**

Nome Fantasia:  
**SERVIOESTE**

Logradouro: **SAO ROQUE**

Complemento: **SALA 01 - CAIXA POSTAL 77**

Número: **S/N**

CEP: **89801973**

Bairro: **INTERIOR**

Cidade: **CHAPECÓ / SC**

Inscrição Municipal:  
**24490**

Inscrição Estadual:  
**254450130**

Início de Atividade:  
**01/05/2000**

Código de Autenticação:  
**8UF6WAOSJOP**

**Grau de Risco Sanitário:**  
**Alto Risco**

### ATIVIDADE(S) SANITÁRIAS - CNAEs

3822000 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS (Alto Risco)  
3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (Alto Risco)  
4930203 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS (Baixo Risco)  
3831901 - RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO (Baixo Risco)  
7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA (Baixo Risco)  
3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS (Alto Risco)  
4614100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES (Baixo Risco)  
4686902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS (Baixo Risco)  
4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (Baixo Risco)  
3839499 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Baixo Risco)  
6463800 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS (Baixo Risco)  
4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Baixo Risco)  
3314705 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS (Baixo Risco)  
3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (Alto Risco)

#### Observações:

04/04/2025 - LAC Nº 4341/2023 para transportar, Placas QTM4997, BAZ7305, BDY3D53, QJP2865, MFQ3474

#### É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade  
<https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwppcconsautcert>

ADMINISTRAÇÃO  
2021 / 2024

Chapecó, Santa Catarina  
Rua Mal. Floriano Peixoto, 700 L, Centro, 89801-501  
(49) 3319-1400 / (49) 3321-0090

**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ****SECRETARIA DE FAZENDA****AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S****CNPJ 83.021.808/0001-82****ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA**

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 E LC 767/2022 A:

Nº da Inscrição Municipal

**24490**

CPF / CNPJ

**03.392.348/0001-60**

Nº da Inscrição Estadual

**254450130**

Logradouro

**SAO ROQUE**

Complemento

**SALA 01 - CAIXA POSTAL 77**

Cidade

**CHAPECÓ / SC**

Nº do Alvará

**3051**

Nome / Razão Social

**SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**

Nome Fantasia

**SERVIOESTE**

Exercício

**2025**

Número

**S/N**

Bairro

**INTERIOR**

Abertura

**01/05/2000**

CEP

**89801973**

Deferimento

**01/05/2000****Atividade Principal / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)****3822000-TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS****Atividade(s) Secundária(s) / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)****3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS****4930203 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS****3831901 - RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO****7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA****3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS****4614100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES****4686902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS****4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA****3839499 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE****6463800 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS****4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE****3314705 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS****3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS****Restrições / Observações**

-

**Horário de Funcionamento****08:00 as 22:00 - NORMAL**Documento emitido em **18/01/2025**, com Validade para **31/01/2026**.**É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade  
<https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert>Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina  
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S, Bairro Palmital  
CEP 89812-000 - Fone (49) 3321-8400Administração  
2021 / 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Servioeste Soluções Ambientais Ltda.  
Número de registro: 065871-7  
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 26/08/2003  
CNPJ: 03.392.348/0001-60

Endereço de contrato:

Linha São Roque, s/nº - Sala 01 - Caixa Postal 77  
CEP: 89815-899  
Telefone: (49) 3361-9696

Cidade: Chapecó

Bairro: Área Rural de Chapecó - Interior  
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 23

Data da certificação: 06/02/2023

Capital social atual: R\$19.004.330,00 - (dezenove milhões, quatro mil trezentos e trinta reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC limitada(s) a(s) área(s) de Engenharia Sanitária e Ambiental e Engenharia Civil para: Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos perigosos e não perigosos; incineração, autoclave, operação de aterros sanitários e industriais Classe I e II, operação de serviços comerciais e industriais; recepção, triagem e movimentação de materiais; projetos ambientais.

3. FILIAIS

CNPJ: 03.392.348/0002-40

Razão social: Servioeste Soluções Ambientais Ltda

Endereço da filial:

Linha São Roque, sn  
CEP: 89815-899  
Telefone: Não consta

Cidade: Chapecó

Bairro: Área Rural de Chapecó - Interior  
Estado: SC

CNPJ: 03.392.348/0005-93

Razão social: Servioeste Soluções Ambientais Ltda

Endereço da filial:

Rodovia BR 101, sn - Km 322  
CEP: 88798-000  
Telefone: Não consta

Cidade: Pescaria Brava

Bairro: Área Rural  
Estado: SC

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 036767-1

RNP: 2501069110

Nome: Mauro Miguel Narciso

Pedido para anotação: 19/11/2007

Data de validade: Indeterminada

Título:

Engenheiro Sanitarista

Atribuições do profissional:

Resolucao 310/86 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 19/11/2007

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 175944-9

RNP: 2519668318

Nome: Jose Deivid De Oliveira

Pedido para anotação: 28/10/2020

Data de validade: Indeterminada

Título:

Tecnólogo em Gestão Ambiental

Atribuições do profissional:

artigos 3 e 4 da resolucao 313/86 do confea, relacionadas a elaboracao de procedimentos e documentos referentes a gestao ambiental, desde que sob a supervisao de profissional da engenharia de acordo com cada modalidade.

Vínculo técnico aprovado em: 30/10/2020

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br  
A autenticidade do documento pode ser verificada no site  
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do  
Token: 3f8ca2d0-8002-415e-9d71-1d61d09f09fc



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC**

**4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)**

**Registro: 147123-8**

RNP: 2516200870

Nome: Diego Felipe Cunha Vieira De Souza

Pedido para anotação: 22/02/2024

Data de validade: Indeterminada

Títulos:

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 28, exceto alínea g, referente a portos, rios e canais e artigo 29 do decreto 23569/33, exceto alínea c, o desempenho das atividades de 01 a 18 do artigo 5, parágrafo 1 da resolução 1073/2016, relacionadas às atividades profissionais previstas no artigo 7 da resolução 218/73 ambas do CONFEA, exceto portos, rios e canais. artigo 04 da resolução 359/91 do CONFEA.

Art. 7º da Lei nº 5.194/66, combinado com as atividades dispostas no Art. 5º (atividades de 1 a 18), parágrafo 1º da Resolução nº 1.073/2016 do CONFEA, relacionado às atividades profissionais previstas nos Art. 28 e 29 do Decreto nº 23.569/33 e Art. 7º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, exceto "portos, rios e canais".

Vínculo técnico aprovado em: 26/02/2024

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

**5. QUADRO TÉCNICO**

Empresa sem quadro técnico

**6. CERTIDÃO**

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 28/03/2025 09:34:11, válida até 31/03/2026.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

– 1. Dados pessoais

**Nome: MAURO MIGUEL NARCISO**

**CPF: 542.684.869-68**

Registro no CREA-SC: 036767-1

Registro nacional: 2501069110

Data do Registro: 08/12/1993

– 2. Formações

Data: 07/01/1994

Título: Engenheiro Sanitarista

Instituição de ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

– 3. Especializações

Não constam especializações.

– 4. Atribuições

Resolucao 310/86 do confea.

– 5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.*

**Emitida em 27/03/2025 14:31:44 válida até 31/03/2026.**



## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado a SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 03.392.348/0001-60, com sede na Linha São Roque, município de Chapecó, estado de Santa Catarina, neste ato representada por Sandra Marta Balbinot, portadora do CPF 018.815.809-03, doravante denomina de CONTRATANTE, e de outro lado, o Sr. Mauro Miguel Narciso, brasileiro, engenheiro sanitaria, com registro no CREA/SC n. 036767-1, portador do RG 1.388.983 SSP/SC e CPF 542.684.869-68, denominado de CONTRATADO, ajustam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, o qual reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O CONTRATADO se compromete a cumprir na forma preceituada pela lei civil, todas as obrigações inerentes ao cargo de Engenheiro Sanitarista junto ao CREA/SC e demais órgãos, sendo responsável técnico da empresa CONTRATANTE pelos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO HORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** Os serviços de que trata a cláusula primeira serão tratados nas dependências da CONTRATANTE, ou a serviço, ficando à disposição o tempo necessário à resolução de eventuais problemas referentes aos serviços mencionados na cláusula primeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:** O CONTRATADO providenciará junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC, a emissão de Anotação De Responsabilidade Técnica – ART, referente ao mencionado na cláusula primeira.

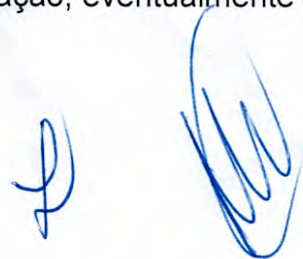
**CLÁUSULA QUARTA – HONORÁRIOS:** Pela prestação dos serviços profissionais que se refere este contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a título de honorários o valor de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais.

**Parágrafo único:** O pagamento far-se-á todo dia 10 do mês subsequente ao serviço prestado.

**CLÁUSULA QUINTA – DESPESAS:** Caberá ao contratado o pagamento de todas as despesas inerentes ao seu registro profissional e anuidades junto ao CREA/SC.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato se dará por tempo indeterminado, a partir de sua assinatura, desde que não haja manifestação de rescisão pelas partes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A rescisão somente será concretizada com a quitação de honorários, ou fração, eventualmente não pagos.

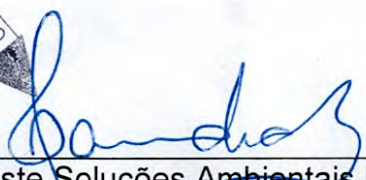


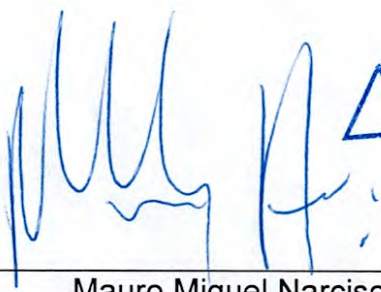
CLAUSULA SÉTIMA: A CONTRATANTE compromete-se em atender as solicitações técnicas feitas pelo profissional CONTRATADO no que se referir ao bom andamento dos trabalhos da CONTRATANTE, desde que coerentes com as necessidades da empresa. Caso contrário, não haverá responsabilidade técnica pelo profissional.

CLAUSULA OITAVA – FORO: Para dirimir questões por ventura surgidas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Chapecó/SC, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilégios que seja ou possa vir a ser.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Chapecó (SC), 17 de novembro de 2007.

  
1º TABELIONATO  
CHAPECÓ-SC  
Servioeste Soluções Ambientais Ltda  
Sandra Marta Balbinot  
CONTRATANTE

  
2º TABELIONATO  
Mauro Miguel Narciso  
Eng. Sanitarista  
CREA/SC 036767-1  
CONTRATADO

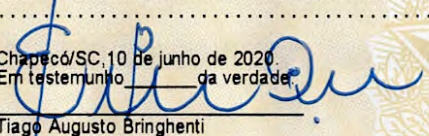
  
Testemunha  
Velcy Aparecida Zanetti  
CPF n. 920.101.219-53

  
Testemunha  
Katriny Quagliotto  
CPF n. 061.959.029-77

2º TABELIONATO  
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ-SC  
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO  
Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro  
Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9000

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
MAURO MIGUEL NARCISO.....

Chapecó/SC, 10 de junho de 2020.  
Em testemunho da verdade.

  
Tiago Augusto Bringhenti  
Escrevente Autorizado  
Emol: 3,50; Selo: 2,80 = R\$6,30  
Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal FTH08065-BLRK  
Ato praticado por: Tiago Augusto Bringhenti



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
ILVÂNIO LOSS PORTO - TABELIÃO  
Rua Barão do Rio Branco, 133-D  
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC  
cartorio@cartorioporto.com.br  
49-3322.0702

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
SANDRA MARTA BALBINOT que assina por.....  
SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.....

Chapecó/SC, 15 de junho de 2020.  
Em testemunho da verdade.

LEONARDO LUIZ ANTONINI -  
Escrevente

Emol: 3,50; Selo: 2,80; ISS: 0,00 = R\$6,30  
Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal  
FVI39201-2HDG

Ato praticado por: LEONARDO LUIZ ANTONINI  
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



  
Emerson Kusma Ranz  
Substituto  
2

Certifico que procedi a desmaterialização do presente documento, cujo original foi conferido por mim nesta data. Dou fé, Chapecó-SC, 23/05/2023 16:31. Documento assinado digitalmente por: ANGELO DANIEL CUNICO PELLIZZARO:09774435907, em 23/05/2023. Processo de desmaterialização nos termos do art. 839-A do CNCGJ/SC.

Emolumentos:

Desmaterialização (2): R\$ 9,66

ISS: R\$ 0,38

FRJ: R\$ 2,18

Selos (2): R\$ 0,00



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**252022139039**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MAURO MIGUEL NARCISO**

Registro.....: SC S1 036767-1

C.P.F.....: 542.684.869/68

Data Nasc.....: 30/09/1965

Títulos.....: ENGENHEIRO SANITARISTA

DIPLOMADO EM 07/01/1994 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS

- SC

**ART(s) REGISTRADA(s) EM 2001****•ART 1681821-2**

Empresa.....: SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA EIRELI

Proprietário.: PREF MUN DE PORTO UNIAO

Endereço Obra: RUAS DO MUNIC DE PORTO UNIAO

Bairro.....

89400 - PORTO UNIAO

- SC

Registrada em: 31/05/2001

Baixada em...: 11/09/2001

Período (Previsto) - Início: 16/05/2001 Término.....: 31/07/2001

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

Nível de ATUACAO

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM SANEAMENTO

Dimensão do Trabalho ...: 1.000,00 TONELADA(S)

**•ART 1681963-7**

Proprietário.: PREF MUN DE PORTO UNIAO

Endereço Obra: RUA DOS MUNICIPIOS DE PORTO UNIAO

Bairro.....

89400 - PORTO UNIAO

- SC

Registrada em: 31/08/2001

Baixada em...: 04/06/2002

Período (Previsto) - Início: 01/08/2001 Término.....: 31/12/2001

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

Nível de ATUACAO

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM SANEAMENTO

Dimensão do Trabalho ...: 2.000,00 TONELADA(S)

**ART(s) REGISTRADA(s) EM 2003****•ART 2100887-1**



Empresa.....: SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA EIRELI  
Proprietário.: PREF MUN DE MATOS COSTA  
Endereço Obra: RUAS DO MUN DE MATOS COSTA  
Bairro..... AREA URBANA  
89420 - MATOS COSTA - SC  
Registrada em: 08/09/2003 Baixada em...: 15/06/2004  
Período (Previsto) - Início: 16/08/2003 Término.....: 11/02/2004  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL  
EXECUCAO  
TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (ESPECIFICAR)  
Dimensão do Trabalho ...: 6,00 MES(ES)

**ART(S) REGISTRADA(S) EM 2004**

•ART 2102171-8

Empresa.....: SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA EIRELI  
Proprietário.: PREF MUN DE PORTO UNIAO  
Endereço Obra: RUAS DO MUNICIPIO DE PORTO UNIAO  
Bairro..... CENTRO  
89400 - PORTO UNIAO - SC  
Registrada em: 17/11/2004 Baixada em...: 29/11/2004  
Período (Previsto) - Início: 01/01/2002 Término.....: 09/12/2003  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 1896205-2  
Profissional: 036767-1 MAURO MIGUEL NARCISO  
EXECUCAO  
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM SANEAMENTO  
Dimensão do Trabalho ..: 400,00 TONELADA(S)/MES  
CONFORME CONTRATO N 82/99

**ART(S) REGISTRADA(S) EM 2007**

•ART 3213645-7

Empresa.....: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA  
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO  
Endereço Obra: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO,145 L  
Bairro..... CENTRO  
89800 - CHAPECO - SC

Registrada em: 19/11/2007 Baixada em...: 19/12/2007  
Período (Previsto) - Início: 01/03/2007 Término.....: 30/11/2007  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL  
EXECUCAO

COLETA DE RESIDUOS

Dimensão do Trabalho ..: 2.000,00 LITRO(S)

TRANSPORTE DE RESIDUOS

Dimensão do Trabalho ..: 2.000,00 LITRO(S)

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**252022139039****•ART 3227030-4**

Empresa.....: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Endereço Obra: UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CHAPECÓ

Bairro..... CENTRO/BAIRROS

89800 - CHAPECÓ - SC

Registrada em: 27/12/2007

Baixada em...: 10/01/2008

Período (Previsto) - Início: 01/12/2007 Término.....: 15/01/2008

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

COLETA DE RESIDUOS

Dimensão do Trabalho ...: 2.000,00 LITRO(S)

TRANSPORTE DE RESIDUOS

Dimensão do Trabalho ...: 2.000,00 LITRO(S)

TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (ESPECIFICAR)

Dimensão do Trabalho ...: 2.000,00 LITRO(S)

**ART(s) REGISTRADA(s) EM 2008****•ART 3235366-3**

Empresa.....: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Proprietário.: SERRANA ENGENHARIA LTDA

Endereço Obra: BR 280 ROD FEDERAL PREFEITO ENGELBERTO OETHSL

Bairro..... RIBEIRAO CAVALO

89250 - JARAGUA DO SUL - SC

Registrada em: 30/01/2008

Baixada em...: 05/03/2008

Período (Previsto) - Início: 02/01/2008 Término.....: 30/01/2008

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

COLETA DE RESIDUOS

Dimensão do Trabalho ...: 8,00 TONELADA(S)/MES

TRANSPORTE DE RESIDUOS

Dimensão do Trabalho ...: 8,00 TONELADA(S)/MES

TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (ESPECIFICAR)

Dimensão do Trabalho ...: 8,00 TONELADA(S)/MES

**•ART 3235381-7**

Empresa.....: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Proprietário.: ENGELIX LIMPEZA URBANA LTDA

Endereço Obra: RUA DORACILES RAMOS DE PINHOS, 1280

Bairro..... BARRETOS

88100 - SAO JOSE - SC

Registrada em: 30/01/2008

Baixada em...: 01/02/2008

Período (Previsto) - Início: 02/01/2008 Término.....: 30/01/2008

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**252022139039**

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (ESPECIFICAR)

Dimensão do Trabalho ...: 3,00 TONELADA(S)/MES

**•ART 3361014-1**

Empresa.....: SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA EIRELI

Proprietário..: INDUSTRIAS NOVACKI S/A

Endereço Obra: EXPEDIONARIO EUGENIO A DE ALMEIDA, S/N

Bairro.....: SANTA ROSA

89400 - PORTO UNIAO - SC

Registrada em: 24/10/2008

Baixada em...: 31/10/2008

Período (Previsto) - Início: 06/05/2008 Término.....: 30/05/2008

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 2457775-0

Profissional: 036767-1 MAURO MIGUEL NARCISO

EXECUCAO

LIMPEZA

Dimensão do Trabalho ...: 51,30 HORA(S)/MES

**ART(s) REGISTRADA(s) EM 2011****•ART 4098334-3**

Empresa.....: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Contratante...: ASSOCIACAO HOSPITALAR LEONIR VARGAS FERREIRA

Proprietário..: ASSOCIACAO HOSPITALAR LEONIR VARGAS FERR

Endereço Obra: RUA FLORIANOPOLIS 1448 E

Bairro.....: SANTA MARIA

89800 - CHAPECO - SC

Registrada em: 06/07/2011

Baixada em...: 10/08/2011

Período (Previsto) - Início: 01/04/2011 Término.....: 07/07/2011

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

COLETA DE RESIDUOS

Dimensão do Trabalho ...: 9,00 TONELADA(S)/MES

TRANSPORTE DE RESIDUOS

Dimensão do Trabalho ...: 9,00 TONELADA(S)/MES

TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (ESPECIFICAR)

Dimensão do Trabalho ...: 9,00 TONELADA(S)/MES

**ART(s) REGISTRADA(s) EM 2012****•ART 4379074-6**

Empresa.....: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO

Proprietário..: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPECO

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**252022139039**

Endereço Obra: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 316 L

Bairro..... CNTR0

89800 - CHAPEC0

- SC

Registrada em: 04/05/2012

Baixada em...: 06/09/2012

Período (Previsto) - Início: 05/05/2011 Término.....: 05/05/2012

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

COLETA DE RESIDUOS

Dimensão do Trabalho ... 12,00 TONELADA(S)/MES

TRANSPORTE DE RESIDUOS

Dimensão do Trabalho ... 12,00 TONELADA(S)/MES

TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (ESPECIFICAR)

Dimensão do Trabalho ... 12,00 TONELADA(S)/MES

**•ART 4386367-3**

Empresa.....: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Contratante...: ASSOCIACAO HOSPITALAR LEONIR VARGAS FERREIRA

Proprietário..: ASSOCIACAO HOSPITALAR LEONIR VARGAS FERR

Endereço Obra: RUA FLORIANOPOLIS 1448 E

Bairro..... ESPLANADA

89800 - CHAPEC0

- SC

Registrada em: 11/05/2012

Baixada em...: 11/05/2012

Período (Previsto) - Início: 05/05/2011 Término.....: 05/05/2012

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 4379070-3

Profissional: 036767-1 MAURO MIGUEL NARCISO

EXECUCAO

COLETA DE RESIDUOS

Dimensão do Trabalho ... 14,00 TONELADA(S)/MES

TRANSPORTE DE RESIDUOS

Dimensão do Trabalho ... 14,00 TONELADA(S)/MES

TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (ESPECIFICAR)

Dimensão do Trabalho ... 14,00 TONELADA(S)/MES

REF PROTOCOLO 712/18822

**•ART 4498167-8**

Empresa.....: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Proprietário..: TOS OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Endereço Obra: AV SETE DE SETEMBRO 211

Bairro..... CENTRO

89874 - MARAVILHA

- SC

Registrada em: 06/09/2012

Baixada em...: 11/09/2012

Período (Previsto) - Início: 08/09/2011 Término.....: 09/09/2012

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**252022139039****EXECUCAO****COLETA DE RESIDUOS**

Dimensão do Trabalho ... 3,00 TONELADA(S)/MES

**TRANSPORTE DE RESIDUOS**

Dimensão do Trabalho ... 3,00 TONELADA(S)/MES

**TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (ESPECIFICAR)**

Dimensão do Trabalho ... 3,00 TONELADA(S)/MES

**ATERRO SANITARIO**

Dimensão do Trabalho ... 3,00 TONELADA(S)/MES

**TRATAMENTO POR INCINERACAO****•ART 4586238-9**

Empresa.....: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Proprietário.: ASSOCIACAO FRANCO BRASILEIRA HOSP MAICE

Endereço Obra: RUA BOLIVIA, N 54

Bairro.....: REUNIDAS

89500 - CACADOR - SC

Registrada em: 11/12/2012

Baixada em...: 23/10/2019

Período (Previsto) - Início: 01/04/2011 Término.....: 01/08/2014

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

**EXECUCAO****COLETA DE RESIDUOS**

Dimensão do Trabalho ... 1.000,00 LITROS/MES

**TRANSPORTE DE RESIDUOS**

Dimensão do Trabalho ... 1.000,00 LITROS/MES

**TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (ESPECIFICAR)**

Dimensão do Trabalho ... 1.000,00 LITROS/MES

**ART(s) REGISTRADA(s) EM 2015****•ART 5437856-2**

Empresa.....: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Contratante...: ASSOCIACAO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA

Proprietário.: ASSOCIACAO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERR

Endereço Obra: RUA FLORIANOPOLIS 1448 E

Bairro.....: CENTRO

89800 - CHAPECO - SC

Registrada em: 07/05/2015

Baixada em...: 07/05/2015

Período (Previsto) - Início: 01/08/2014 Término.....: 24/04/2015

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5437819-8

Profissional: 036767-1 MAURO MIGUEL NARCISO

**EXECUCAO****COLETA DE RESIDUOS**

Dimensão do Trabalho ... 14,00 TONELADA(S)/MES

**TRANSPORTE DE RESIDUOS**



|                                                  |                       |
|--------------------------------------------------|-----------------------|
| Dimensão do Trabalho ..:                         | 14,00 TONELADA(S)/MES |
| TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (ESPECIFICAR)     |                       |
| Dimensão do Trabalho ..:                         | 14,00 TONELADA(S)     |
| SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM RESIDUO SOLIDO |                       |
| Dimensão do Trabalho ..:                         | 14,00 TONELADA(S)     |
| DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS (A0496)             |                       |

**ART(S) REGISTRADA(S) EM 2016**

•ART 5972293-6

Empresa..... SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA  
Contratante.. ASSOCIACAO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA  
Proprietário.: ASSOCIACAO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERR  
Endereço Obra: RUA FLORIANOPOLIS 1448  
Bairro..... SANTA MARIA  
                  89800 - CHAPECO                                 - SC  
Registrada em: 07/10/2016                                 Baixada em...: 17/10/2017  
Período (Previsto) - Início: 01/09/2016      Término.....: 01/09/2017  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo.... NORMAL  
EXECUCAO

|                                                                |                       |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------|
| COLETA DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE                        |                       |
| Dimensão do Trabalho ...:                                      | 13,50 TONELADA(S)/MES |
| TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (ESPECIFICAR)                   |                       |
| Dimensão do Trabalho ...:                                      | 13,50 TONELADA(S)/MES |
| TRANSPORTE DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE                    |                       |
| Dimensão do Trabalho ...:                                      | 13,50 TONELADA(S)/MES |
| DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO SANITARIO       |                       |
| Dimensão do Trabalho ...:                                      | 13,50 TONELADA(S)/MES |
| COLETA TRANSPORTE TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS DE |                       |
| SERVICOS DE SAUDE CONFORME RDC 306 2004                        |                       |

•ART 5972348-0

Empresa.....: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA  
Contratante..: UNIMED CHAPECO COOP TRABALHO MEDICO DA REG  
Proprietário..: UNIMED CHAPECO COOP TRABALHO MEDICO DA  
Endereço Obra: AVENIDA PORTO ALEGRE D 132  
Bairro..... CENTRO  
89800 - CHAPECO - SC  
Registrada em: 07/10/2016 Baixada em...: 22/01/2018  
Período (Previsto) - Início: 23/09/2016 Término.....: 23/09/2017  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL  
EXECUCAO

COLETA DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE

|                           |                      |
|---------------------------|----------------------|
| Dimensão do Trabalho ...: | 5,00 TONELADA(S)/MES |
|---------------------------|----------------------|

TRANSPORTE DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**252022139039**

Dimensão do Trabalho ... 5,00 TONELADA(S)/MES  
 TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (ESPECIFICAR)  
 Dimensão do Trabalho ... 5,00 TONELADA(S)/MES  
 DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO SANITARIO  
 Dimensão do Trabalho ... 5,00 TONELADA(S)/MES  
 COLETA TRANSPORTE TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS DE  
 SERVICOS DE SAUDE CONFORME RDC 306 2004

**•ART 6039537-7**

Empresa.....: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA  
 Contratante...: SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE FREI BRUNO  
 Proprietário..: SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE FREI BR  
 Endereço Obra: RUA SENADOR NEREU RAMOS 438  
 Bairro.....: CENTRO  
 89825 - XAXIM - SC  
 Registrada em: 09/12/2016 Baixada em...: 19/02/2020  
 Período (Previsto) - Início: 31/12/2015 Término.....: 31/12/2016  
 Autoria: INDIVIDUAL  
 Tipo...: NORMAL  
 EXECUCAO

COLETA DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE  
 Dimensão do Trabalho ... 2.400,00 LITROS/MES  
 TRANSPORTE DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE  
 Dimensão do Trabalho ... 2.400,00 LITROS/MES  
 TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (ESPECIFICAR)  
 Dimensão do Trabalho ... 2.400,00 LITROS/MES  
 DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO SANITARIO  
 Dimensão do Trabalho ... 2.400,00 LITROS/MES  
 COLETA TRANSPORTE TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS DE  
 SERVICOS DE SAUDE CONFORME RDC 306 2004 ANVISA

**ART(s) REGISTRADA(s) EM 2019****•ART 6948567-0**

Empresa.....: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA  
 Contratante...: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC CEPON FAHECE  
 Proprietário..: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC HEMOSC JOIN  
 Endereço Obra: AVENIDA GETULIO VARGAS 198  
 Bairro.....: CENTRO  
 89200 - JOINVILLE - SC  
 Registrada em: 18/04/2019 Baixada em...: 25/11/2019  
 Período (Previsto) - Início: 02/10/2018 Término.....: 02/10/2019  
 Autoria: INDIVIDUAL  
 Tipo...: NORMAL  
 EXECUCAO

COLETA DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE  
 Dimensão do Trabalho ... 861,80 QUILOGRAMA/MES

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**252022139039****TRANSPORTE DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE**

Dimensão do Trabalho ... 861,80 QUILOGRAMA/MES

**DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO SANITARIO**

Dimensão do Trabalho ... 861,80 QUILOGRAMA/MES

**TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (ESPECIFICAR)**

Dimensão do Trabalho ... 861,80 QUILOGRAMA/MES

**COLETA TRANSPORTE TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE****•ART 7115494-7**

Empresa.....: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Proprietário.: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS

Endereço Obra: RUA ALTINO GONCALVES DE FARIAS 1832

Bairro.....: SAO FRANCISCO

89520 - CURITIBANOS - SC

Registrada em: 10/09/2019

Baixada em...: 16/09/2019

Período (Previsto) - Início: 01/07/2018 Término.....: 01/07/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6657841-5

Profissional: 036767-1 MAURO MIGUEL NARCISO

**EXECUCAO****COLETA DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE**

Dimensão do Trabalho ... 2.000,00 QUILOGRAMA/MES

**TRANSPORTE DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE**

Dimensão do Trabalho ... 2.000,00 QUILOGRAMA/MES

**TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (ESPECIFICAR)**

Dimensão do Trabalho ... 2.000,00 QUILOGRAMA/MES

**DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO SANITARIO**

Dimensão do Trabalho ... 2.000,00 QUILOGRAMA/MES

**COLETA TRANSPORTE TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE****•ART 7120119-9**

Empresa.....: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Proprietário.: ASSOCIACAO FRANCO BRASILEIRA HOSP MAICE

Endereço Obra: RUA BOLIVIA 54

Bairro.....: REUNIDAS

89500 - CACADOR - SC

Registrada em: 13/09/2019

Baixada em...: 13/09/2019

Período (Previsto) - Início: 01/08/2016 Término.....: 01/08/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6039721-9

Profissional: 036767-1 MAURO MIGUEL NARCISO

**EXECUCAO****COLETA DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE**

Dimensão do Trabalho ... 3.000,00 QUILOGRAMA/MES

**TRANSPORTE DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE**

Dimensão do Trabalho ... 3.000,00 QUILOGRAMA/MES

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**252022139039****TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (ESPECIFICAR)**

Dimensão do Trabalho ... 3.000,00 QUILOGRAMA/MES

**DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO SANITARIO**

Dimensão do Trabalho ... 3.000,00 QUILOGRAMA/MES

COLETA TRANSPORTE TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS DE SERVICO  
DE SAUDE CONFORME RDC 306 2004 ANVISA**•ART 7164082-5**

Empresa.....: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Proprietário.: FUNDACAO HOSPITALAR DE CURITIBANOS

Endereço Obra: RUA ALTINO GONCALVES DE FARIAS 1832

Bairro.....: SAO FRANCISCO

89520 - CURITIBANOS - SC

Registrada em: 18/10/2019

Baixada em...: 22/11/2019

Período (Previsto) - Início: 01/07/2016 Término.....: 01/07/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6186240-0

Profissional: 036767-1 MAURO MIGUEL NARCISO

**EXECUCAO****COLETA DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE**

Dimensão do Trabalho ... 2.000,00 QUILOGRAMA/MES

**TRANSPORTE DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE**

Dimensão do Trabalho ... 2.000,00 QUILOGRAMA/MES

**TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (ESPECIFICAR)**

Dimensão do Trabalho ... 2.000,00 QUILOGRAMA/MES

**DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO SANITARIO**

Dimensão do Trabalho ... 2.000,00 QUILOGRAMA/MES

COLETA TRANSPORTE TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE

**•ART 7164198-0**

Empresa.....: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Proprietário.: AGROCERES PIC GENETICA DE SUINOS LTDA

Endereço Obra: FAZENDA ROCHA ESTRADA FB 337 S N GALPAO 001

Bairro.....: RURAL

89580 - FRAIBURGO - SC

Registrada em: 18/10/2019

Baixada em...: 22/11/2019

Período (Previsto) - Início: 01/09/2017 Término.....: 01/09/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6323459-0

Profissional: 036767-1 MAURO MIGUEL NARCISO

**EXECUCAO****DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO SANITARIO**

Dimensão do Trabalho ... 900,00 QUILOGRAMA/MES

**TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (ESPECIFICAR)**

Dimensão do Trabalho ... 900,00 QUILOGRAMA/MES

**COLETA DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE**

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**252022139039**

Dimensão do Trabalho ... 900,00 QUILOGRAMA/MES  
TRANSPORTE DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE

Dimensão do Trabalho ... 900,00 QUILOGRAMA/MES

COLETA TRANSPORTE TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE

**•ART 7164306-7**

Empresa.....: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Proprietário.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRAIBURGO

Endereço Obra: AV RIO DAS ANTAS, 185

Bairro..... CENTRO

89580 - FRAIBURGO - SC

Registrada em: 18/10/2019

Baixada em...: 18/12/2019

Período (Previsto) - Início: 31/12/2015 Término.....: 31/12/2016

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5992920-9

Profissional: 036767-1 MAURO MIGUEL NARCISO

**EXECUCAO**

COLETA DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE

Dimensão do Trabalho ... 1.600,00 QUILOGRAMA/MES

TRANSPORTE DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE

Dimensão do Trabalho ... 1.600,00 QUILOGRAMA/MES

TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (ESPECIFICAR)

Dimensão do Trabalho ... 1.600,00 QUILOGRAMA/MES

DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO SANITARIO

Dimensão do Trabalho ... 1.600,00 QUILOGRAMA/MES

COLETA TRANSPORTE TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS DE

SERVICOS DE SAUDE PARA A CONTRATANTE CONFORME DIRETRIZES DA RDC NO 306

2004 E RES CONAMA NO 358 2005

**•ART 7210339-3**

Empresa.....: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Contratante...: FUNDACAO DE APOIO AO HEMOSC CEPON FAHECE

Proprietário.: FUNDACAO DE APOIO AO HEMOSC HEMOSC JOIN

Endereço Obra: AVENIDA GETULIO VARGAS 198

Bairro..... CENTRO

89200 - JOINVILLE - SC

Registrada em: 25/11/2019

Baixada em...: 27/11/2019

Período (Previsto) - Início: 01/10/2017 Término.....: 02/10/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6458985-6

Profissional: 036767-1 MAURO MIGUEL NARCISO

**EXECUCAO**

COLETA DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE

Dimensão do Trabalho ... 650,00 QUILOGRAMA/MES

TRANSPORTE DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE

Dimensão do Trabalho ... 650,00 QUILOGRAMA/MES

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**252022139039****TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (ESPECIFICAR)**

Dimensão do Trabalho ... 650,00 QUILOGRAMA/MES

**DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO SANITARIO**

Dimensão do Trabalho ... 650,00 QUILOGRAMA/MES

COLETA TRANSPORTE TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAU

**•ART 7212071-6**

Empresa.....: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Proprietário.: AGROCERES PIC GENETICA DE SUINOS LTDA

Endereço Obra: ESTRADA FB 337, FAZENDA ROCHA GALPAO 001 337

Bairro.....: RURAL

89580 - FRAIBURGO - SC

Registrada em: 26/11/2019

Baixada em...: 28/11/2019

Período (Previsto) - Início: 01/09/2016 Término.....: 01/09/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7164178-6

Profissional: 036767-1 MAURO MIGUEL NARCISO

**EXECUCAO****COLETA DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE**

Dimensão do Trabalho ... 1.347,00 QUILOGRAMA/MES

**TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (ESPECIFICAR)**

Dimensão do Trabalho ... 1.347,00 QUILOGRAMA/MES

**TRANSPORTE DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE**

Dimensão do Trabalho ... 1.347,00 QUILOGRAMA/MES

**DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO SANITARIO**

Dimensão do Trabalho ... 1.347,00 QUILOGRAMA/MES

COLETA TRANSPORTE TRATAMENTO AUTOCLAVAGEM E INCINERACAO E DESTINACAO

FINAL ATERRO SANITARIO DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE DOS GRUPOS A B

E E

**•ART 7238872-0**

Empresa.....: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Proprietário.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Endereço Obra: RUA RUI BARBOSA 347

Bairro.....: CENTRO

89825 - XAXIM - SC

Registrada em: 16/12/2019

Baixada em...: 18/12/2019

Período (Previsto) - Início: 01/01/2016 Término.....: 31/12/2016

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6028155-3

Profissional: 036767-1 MAURO MIGUEL NARCISO

**EXECUCAO****COLETA DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE**

Dimensão do Trabalho ... 440,00 QUILOGRAMA/MES

**TRANSPORTE DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE**

Dimensão do Trabalho ... 440,00 QUILOGRAMA/MES

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**252022139039****TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (ESPECIFICAR)**

Dimensão do Trabalho ... 440,00 QUILOGRAMA/MES

**DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO SANITARIO**

Dimensão do Trabalho ... 440,00 QUILOGRAMA/MES

COLETA TRANSPORTE TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS DE  
SERVICOS DE SAUDE CONFORME RDC 306 2004 ANVISA**•ART 7242868-0**

Empresa.....: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Proprietário.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPECO

Endereço Obra: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 316L

Bairro..... CENTRO

89800 - CHAPECO - SC

Registrada em: 18/12/2019

Baixada em...: 18/12/2019

Período (Previsto) - Início: 10/04/2016 Término.....: 10/04/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7238316-4

Profissional: 036767-1 MAURO MIGUEL NARCISO

**EXECUCAO****COLETA DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE**

Dimensão do Trabalho ... 12,00 TONELADA(S)/MES

**TRANSPORTE DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE**

Dimensão do Trabalho ... 12,00 TONELADA(S)/MES

**TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (ESPECIFICAR)**

Dimensão do Trabalho ... 12,00 TONELADA(S)/MES

**DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO SANITARIO**

Dimensão do Trabalho ... 12,00 TONELADA(S)/MES

COLETA TRANSPORTE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS DE  
SERVICOS DE SAUDE GRUPOS A B E E CONFORME RDC ANVISA 306 2004**•ART 7247769-0**

Empresa.....: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Proprietário.: FMS E PROMOCAO SOCIAL SAO LUDGERO

Endereço Obra: AV MONSENHOR FREDERICO TOMBROC 1300

Bairro..... CENTRO

88730 - SAO LUDGERO - SC

Registrada em: 26/12/2019

Baixada em...: 23/04/2020

Período (Previsto) - Início: 31/12/2015 Término.....: 31/12/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6343401-2

Profissional: 036767-1 MAURO MIGUEL NARCISO

**EXECUCAO****COLETA DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE**

Dimensão do Trabalho ... 600,00 QUILOGRAMA/MES

**TRANSPORTE DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE**

Dimensão do Trabalho ... 600,00 QUILOGRAMA/MES

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**252022139039****TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (ESPECIFICAR)**

Dimensão do Trabalho ... 600,00 QUILOGRAMA/MES

**DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO SANITARIO**

Dimensão do Trabalho ... 600,00 QUILOGRAMA/MES

**COLETA TRANSPORTE TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAU****•ART 7247900-1**

Empresa.....: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Proprietário.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTO VELOSO

Endereço Obra: TRAVESSA DAS FLORES 58

Bairro..... CENTRO

89595 - SALTO VELOSO - SC

Registrada em: 26/12/2019

Baixada em...: 02/04/2020

Período (Previsto) - Início: 12/01/2016 Término.....: 30/11/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6262787-4

Profissional: 036767-1 MAURO MIGUEL NARCISO

**EXECUCAO****COLETA DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE**

Dimensão do Trabalho ... 600,00 QUILOGRAMA/MES

**TRANSPORTE DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE**

Dimensão do Trabalho ... 600,00 QUILOGRAMA/MES

**TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (ESPECIFICAR)**

Dimensão do Trabalho ... 600,00 QUILOGRAMA/MES

**DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO SANITARIO**

Dimensão do Trabalho ... 600,00 QUILOGRAMA/MES

**COLETA TRANSPORTE TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAU****ART(s) REGISTRADA(s) EM 2020****•ART 7249364-0**

Empresa.....: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Proprietário.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA

Endereço Obra: RUA DOMENICO SONEGO 542

Bairro..... SANTA BARBARA

88800 - CRICIUMA - SC

Registrada em: 02/01/2020

Baixada em...: 02/01/2020

Período (Previsto) - Início: 13/11/2015 Término.....: 13/11/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7232430-0

Profissional: 036767-1 MAURO MIGUEL NARCISO

**EXECUCAO****COLETA DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE**

Dimensão do Trabalho ... 2.110,00 QUILOGRAMA/MES

**TRANSPORTE DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE**

Dimensão do Trabalho ... 2.110,00 QUILOGRAMA/MES

**TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (ESPECIFICAR)**

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**252022139039**

Dimensão do Trabalho ... 2.110,00 QUILOGRAMA/MES  
 DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO SANITARIO  
 Dimensão do Trabalho ... 2.110,00 QUILOGRAMA/MES  
 COLETA TRANSPORTE TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAU

**•ART 7383127-6**

Empresa.....: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Proprietário.: RUTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço Obra: RUA PEQUIM 165

Bairro..... PASSO DOS FORTES

89800 - CHAPECÓ - SC

Registrada em: 22/05/2020

Baixada em...: 13/08/2020

Período (Previsto) - Início: 01/03/2020 Término.....: 28/02/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

COLETA DE RESIDUOS CLASSE I

Dimensão do Trabalho ... 5,00 METROS CUBICOS/MES

TRANSPORTE DE RESIDUOS CLASSE I

Dimensão do Trabalho ... 5,00 METROS CUBICOS/MES

TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (ESPECIFICAR)

Dimensão do Trabalho ... 5,00 METROS CUBICOS/MES

DESTINO FINAL DE RESIDUOS

Dimensão do Trabalho ... 5,00 METROS CUBICOS/MES

COLETA TRANSPORTE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS INDUSTRIAIS CLASSE

**•ART 7390154-6**

Empresa.....: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Proprietário.: TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S A

Endereço Obra: RUA JOAO MAILINOWSKI 300

Bairro..... BRASILIA

89290 - SAO BENTO DO SUL - SC

Registrada em: 29/05/2020

Baixada em...: 02/06/2020

Período (Previsto) - Início: 01/06/2014 Término.....: 01/06/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7334798-1

Profissional: 036767-1 MAURO MIGUEL NARCISO

EXECUCAO

COLETA DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE

Dimensão do Trabalho ... 2.545,04 QUILOGRAMA/MES

TRANSPORTE DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE

Dimensão do Trabalho ... 2.545,04 QUILOGRAMA/MES

TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (ESPECIFICAR)

Dimensão do Trabalho ... 2.545,04 QUILOGRAMA/MES

DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO SANITARIO

Dimensão do Trabalho ... 2.545,04 QUILOGRAMA/MES

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**252022139039****•ART 7460360-6**

Empresa.....: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Proprietário.: MUNICIPIO DE COCAL DO SUL

Endereço Obra: AV DR POLIDORO SANTIAGO, 519

Bairro..... CX POSTAL 01

88845 - COCAL DO SUL - SC

Registrada em: 03/08/2020

Baixada em...: 05/08/2020

Período (Previsto) - Início: 26/01/2016 Término.....: 26/01/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5981786-8

Profissional: 036767-1 MAURO MIGUEL NARCISO

**EXECUCAO**

COLETA DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE

Dimensão do Trabalho ...: 236,00 QUILOGRAMA/MES

TRANSPORTE DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE

Dimensão do Trabalho ...: 236,00 QUILOGRAMA/MES

TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (ESPECIFICAR)

Dimensão do Trabalho ...: 236,00 QUILOGRAMA/MES

DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO SANITARIO

Dimensão do Trabalho ...: 236,00 QUILOGRAMA/MES

**•ART 7488827-0**

Empresa.....: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Proprietário.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPECÓ

Endereço Obra: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 316

Bairro..... CENTRO

89800 - CHAPECÓ - SC

Registrada em: 26/08/2020

Baixada em...: 07/12/2020

Período (Previsto) - Início: 30/11/2019 Término.....: 29/11/2020

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7444270-2

Profissional: 036767-1 MAURO MIGUEL NARCISO

**EXECUCAO**

COLETA DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE

Dimensão do Trabalho ...: 12,00 TONELADA(S)/MES

TRANSPORTE DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE

Dimensão do Trabalho ...: 12,00 TONELADA(S)/MES

TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (ESPECIFICAR)

Dimensão do Trabalho ...: 12,00 TONELADA(S)/MES

DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO SANITARIO

Dimensão do Trabalho ...: 12,00 TONELADA(S)/MES

COLETA TRANSPORTE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS DE

SERVICOS DE SAUDE GRUPOS A B E E CONFORME RDC ANVISA 222 2018 CONTRATO

327 2018 10 ADITIVO

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO  
**252022139039**

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1983.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do Confea([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Santa Catarina

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 12 de abril de 2022 15:22:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2022 17:57:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118391204228792213339-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36db4434430510d7f9eaae2a333ffd1f10021e63420dc724c8eb3d3926d01183c946ec57aafcd5498644709188fe9fe1e6a88d08e6f74bd95b169002762b1841



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A**, com sede na Rua Capitão Montanha, nº 177, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 92.702.067/0001-96, atesta, sob juízo meramente particular não importando esta manifestação em fiança, abono, carta de crédito, nem garantia de espécie alguma, que a empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, com sede na Linha São Roque, Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.392.348/0001-60, registro no CREA SC sob n. 065871-7 prestou os serviços abaixo especificados, na vigência do mencionado contrato:

- **Número do Processo:** 0100589/2024
- **Objeto do Contrato:** Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final em Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos Urbanos – Destruição Segura de Documentos
- **Quantidade:** 154,4 toneladas
- **Prazo contratual:** 2 meses, com prorrogação.
- **Período de vigência:** de 12/06/2024 à 12/10/2024.
- **Período de execução:** 14/06/2024 à 16/07/2024
- **Responsável Técnico:** Engenheiro Sanitarista Mauro Miguel Narciso - CREA SC 036767-1 - RNP: 2501069110
- **Localização da obra:** Avenida Armando Fajardo, n. 60 - Igara – Canoas/RS

Atestamos que a contratada desempenhou execução **plenamente satisfatória** dos compromissos assumidos, dentro dos prazos e nas condições contratuais estabelecidas, não havendo, até a presente data, qualquer indício de sinistro ao contrato acima mencionado, ou fato que a desabone técnica ou comercialmente, bem como a inexistência de sanção administrativa imposta durante a execução contratual.

Porto Alegre/RS, 11/09/2024



Assinado de forma  
digital por EDUARDO  
DA SILVA  
IESBIK:00079492002

Assinado digitalmente por:  
EDUARDO DA SILVA IESBIK - GERENTE EXECUTIVO - CPF: 000.794.920-02

**ATESTADO TÉCNICO**

Atesto, para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, com sede na Linha São Roque, Chapecó/SC, registro no CREA SC 065871-7, inscrita no CNPJ nº 03.392.348/0001-60, executou para a UNIMED – Cooperativa de Trabalho Médico da Região Oeste Catarinense, inscrita no CNPJ nº 85.283.299/0001-91, os serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde, conforme quantitativo abaixo:

| Item | Descrição                                                                                                        | Quantidade        |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 01   | Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde – Grupo A, Grupo B e Grupo E. | 5,0 toneladas/mês |

**Responsável Técnico:**

Mauro Miguel Narciso  
Engenheiro Sanitarista

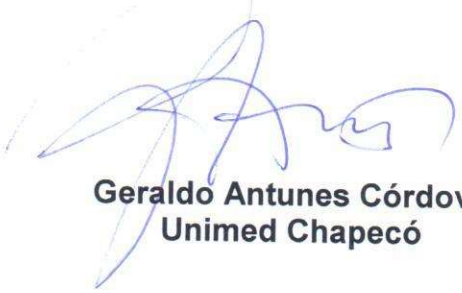
Registro: CREA SC 036767-1  
RNP: 2501069110

**Período de execução:** 23/09/2016 a 23/09/2017

**Localização da obra:** Unimed Chapecó, localizada na Avenida Porto Alegre, Nº 132 – D – Centro, Chapecó/SC.

A Unimed Chapecó declara que a empresa tem prestado os serviços acima descritos a contento, demonstrando que possui capacidade técnica, operacional e administrativa para executar os mesmos.

Chapecó – SC, 23 de Setembro de 2017.

  
**Geraldo Antunes Córdova**  
Unimed Chapecó

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252018088464**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MAURO MIGUEL NARCISO**

Registro..... SC S1 036767-1

C.P.F..... 542.684.869-68

Data Nasc..... 30/09/1965

Títulos..... ENGENHEIRO SANITARISTA

DIPLOMADO EM 07/01/1994 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

**•ART 5972348-0**

Empresa..... SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Contratante... UNIMED CHAPECO COOP TRABALHO MEDICO DA REG

Proprietário.. UNIMED CHAPECO COOP TRABALHO MEDICO DA

Endereço Obra: AVENIDA PORTO ALEGRE D 132

Bairro..... CENTRO

89800 - CHAPECO - SC

Registrada em: 07/10/2016

Baixada em.. 22/01/2018

Período (Previsto) - Início: 23/09/2016 Término.....: 23/09/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

COLETA DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE

Dimensão do Trabalho ... 5,00 TONELADA(S)/MES

TRANSPORTE DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE

Dimensão do Trabalho ... 5,00 TONELADA(S)/MES

TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (ESPECIFICAR)

Dimensão do Trabalho ... 5,00 TONELADA(S)/MES

DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO SANITARIO

Dimensão do Trabalho ... 5,00 TONELADA(S)/MES

COLETA TRANSPORTE TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE CONFORME RDC 306 2004

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800005239 CAT nº 252018088464 de 06/02/2018, página 1 de 3

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800005239, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018088464

06/02/2018, 09:10:41

**Certidão de Acervo Técnico nº 252018088464 emitida em 06/02/2018**

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252018088464**

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001

Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800005239  
CAT nº 252018088464 de 06/02/2018, página 2 de 3





1. Responsável Técnico

MAURO MIGUEL NARCISO

Título Profissional: Engenheiro Sanitarista

RNP: 250106911

Registro: 036767-1-SC

Registro: 065871-7-SC

Empresa Contratada: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

2. Dados do Contrato

Contratante: UNIMED CHAPECÓ - COOP. TRABALHO MÉDICO DA REG

Endereço: AVENIDA PORTO ALEGRE - D

Complemento:

Cidade: CHAPECÓ

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 4.000,00

CPF/CNPJ: 85.283.299/0001-9

Nº: 132

CEP: 89802-13

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: UNIMED CHAPECÓ - COOP. TRABALHO MÉDICO DA REG

Endereço: AVENIDA PORTO ALEGRE - D

Complemento:

Cidade: CHAPECÓ

Data de Início: 23/09/2016

Data de Término: 23/09/2017

CPF/CNPJ: 85.283.299/0001-9

Nº: 132

CEP: 89802-13

Bairro: CENTRO

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Execução

Coleta de Resíduos de Serviços da Saúde

Dimensão do Trabalho: 5,00 Tonelada(s)/Mês

Execução

Transporte de Resíduos de Serviços da Saúde

Dimensão do Trabalho: 5,00 Tonelada(s)/Mês

Execução

Tratamento de resíduos sólidos

Dimensão do Trabalho: 5,00 Tonelada(s)/Mês

Execução

Disposição final de Resíduos através de aterro sanitário

Dimensão do Trabalho: 5,00 Tonelada(s)/Mês

5. Observações

COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME RDC 306/2004.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2006 às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ACEAMB - 55

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART:

TAXA DA ART PAGA EM 17/10/2016 NO VALOR DE R\$ 74,37

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CHAPECÓ - SC, 07 de Outubro de 2016

MAURO MIGUEL NARCISO

542.684.869-68

Contratante: UNIMED CHAPECÓ - COOP. TRABALHO MÉDICO DA REG

85.283.299/0001-91



Certifico que procedi a desmaterialização do presente documento, cujo original foi conferido por mim nesta data. Dou fé, Chapecó-SC, 23/05/2023 16:08. Documento assinado digitalmente por: ANGELO DANIEL CUNICO PELLIZZARO:09774435907, em 23/05/2023. Processo de desmaterialização nos termos do art. 839-A do CNCGJ/SC.

Emolumentos:

Desmaterialização (1): R\$ 4,83

ISS: R\$ 0,19

FRJ: R\$ 1,09

Selos (1): R\$ 0,00





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, com sede na Linha São Roque, Chapecó/SC, registro no CREA SC 065871-7, inscrita no CNPJ nº 03.392.348/0001-60, executou para a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA, inscrita no CNPJ nº 08.435.209/0001-90, os serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final em Aterro Sanitário de Resíduos de Serviços de Saúde, conforme quantitativo abaixo:

| Item | Descrição                                                                                                                            | Quantidade      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 01   | Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final em Aterro Sanitário de Resíduos de Serviços de Saúde – Grupo A, Grupo B e Grupo E. | 2.110,00 kg/mês |

**Responsável Técnico:**

Mauro Miguel Narciso  
Engenheiro Sanitarista

Registro: CREA SC 036767-1  
RNP: 2501069110

**Período de execução:** 13/11/2015 a 13/11/2018.

**Contrato** N° 150/FMS/2015, Termo Aditivo N° 01 e 02;

**Localização da obra:** Rua Domenico Sonogo, N° 542 - Bairro: Santa Barbara, Criciúma – SC - CEP: 88.804-050.

Declaramos que a empresa tem plena capacidade técnica, operacional e administrativa para executar os serviços pertinentes acima descritos.

Criciúma (SC), 11 de Dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
E MOBILIDADE URBANA  
ROBERTO LUIZ BÚRIGO  
Engº Sanitarista e Ambiental - CREA 22083-0

**Roberto Luiz Búrigo**  
**Engenheiro Sanitarista e Ambiental**  
**CREA/SC 22083-0**

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252020113861**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MAURO MIGUEL NARCISO**

Registro.....: SC S1 036767-1

C.P.F.....: 542.684.869-68

Data Nasc.....: 30/09/1965

Títulos.....: ENGENHEIRO SANITARISTA

DIPLOMADO EM 07/01/1994 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

**•ART 7249364-0**

Empresa.....: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Proprietário.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA

Endereço Obra: RUA DOMENICO SONEGO 542

Bairro.....: SANTA BARBARA

88800 - CRICIUMA - SC

Registrada em: 02/01/2020

Baixada em.. 02/01/2020

Período (Previsto) - Início: 13/11/2015 Término.....: 13/11/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7232430-0

Profissional: 036767-1 MAURO MIGUEL NARCISO

**EXECUCAO**

COLETA DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE

Dimensão do Trabalho ...: 2.110,00 QUILOGRAMA/MES

TRANSPORTE DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE

Dimensão do Trabalho ...: 2.110,00 QUILOGRAMA/MES

TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (ESPECIFICAR)

Dimensão do Trabalho ...: 2.110,00 QUILOGRAMA/MES

DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO SANITARIO

Dimensão do Trabalho ...: 2.110,00 QUILOGRAMA/MES

COLETA TRANSPORTE TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS DE SERVICOS  
DE SAUDE

**Informações complementares:**

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Sanitaria.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 720000000027, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 252020113861 emitida em 02/01/2020**

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT  
vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php>,  
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 720000000027  
CAT nº 252020113861 de 02/01/2020, página 1 de 3

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252020113861**

Atividade concluída

Certidão de Acervo Técnico n. 252020113861

02/01/2020, 15:56:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000000027  
CAT nº 252020113861 de 02/01/2020, página 2 de 3



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC****ART OBRA OU SERVIÇO**

25 2020 7249364-0

Substituição de ART 732430-0  
Individual**1. Responsável Técnico****MAURO MIGUEL NARCISO**

Título Profissional: Engenheiro Sanitarista

RNP: 2501069110

Registro: 036767-1-SC

Empresa Contratada: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Registro: 065871-7-SC

**2. Dados do Contrato**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIUMA

Endereço: RUA DOMENICO SONEGO

Complemento:

Cidade: CRICIUMA

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 607.680,00

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: SANTA BARBARA

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 08.435.209/0001-90

Nº: 542

CEP: 88804-050

**3. Dados Obra/Serviço**

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIUMA

Endereço: RUA DOMENICO SONEGO

Complemento:

Cidade: CRICIUMA

Data de Início: 13/11/2015

Finalidade:

Data de Término: 13/11/2018

Coordenadas Geográficas:

Bairro: SANTA BARBARA

UF: SC

CPF/CNPJ: 08.435.209/0001-90

Nº: 542

CEP: 88804-050

Código:

**4. Atividade Técnica**

Execução

**Coleta de Resíduos de Serviços da Saúde**

Dimensão do Trabalho: 2.110,00 Quilograma/Mês

Execução

**Transporte de Resíduos de Serviços da Saúde**

Dimensão do Trabalho: 2.110,00 Quilograma/Mês

Execução

**Tratamento de resíduos sólidos**

Dimensão do Trabalho: 2.110,00 Quilograma/Mês

Execução

**Disposição final de Resíduos através de aterro sanitário**

Dimensão do Trabalho: 2.110,00 Quilograma/Mês

**5. Observações**

Coleta, transporte, Tratamento e Destinação Final de resíduos de serviços de saúde

**6. Declarações**

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**7. Entidade de Classe**

AEAO - 6

**8. Informações**

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 02/01/2020: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 13/01/2020 | Registrada em: 02/01/2020

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002004000036324

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

**9. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CRICIUMA - SC, 02 de Janeiro de 2020

MAURO MIGUEL NARCISO

542.884.869-68

Secretaria Municipal de Saúde

ACÉLIO CASAGRANDE

Secretário de Saúde

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIUMA

08.435.209/0001-90



Certifico que procedi a desmaterialização do presente documento, cujo original foi conferido por mim nesta data. Dou fé, Chapecó-SC, 23/05/2023 16:11. Documento assinado digitalmente por: ANGELO DANIEL CUNICO PELLIZZARO:09774435907, em 23/05/2023. Processo de desmaterialização nos termos do art. 839-A do CNCGJ/SC.

Emolumentos:

Desmaterialização (1): R\$ 4,83

ISS: R\$ 0,19

FRJ: R\$ 1,09

Selos (1): R\$ 0,00





**PREFEITURA DE CHAPECÓ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**ATESTADO TÉCNICO**

Atesto, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, com sede na Linha São Roque, Chapecó/SC, registro no CREA SC 065871-7, inscrita no CNPJ nº 03.392.348/0001-60, executou para a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPECÓ inscrita no CNPJ nº 80.636.475/0001-08, os serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final em Aterro Sanitário de Resíduos de Serviços de Saúde, conforme quantitativo abaixo:

| Item | Descrição                                                                                                                            | Quantidade         |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 01   | Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final em Aterro Sanitário de Resíduos de Serviços de Saúde – Grupo A, Grupo B e Grupo E. | 12,0 toneladas/mês |

**Responsável Técnico:**

Mauro Miguel Narciso  
Engenheiro Sanitarista

Registro: CREA SC 036767-1  
RNP: 2501069110

**Período de execução das atividades** 30/11/2019 – 29/11/2020.

**Localização da obra:** Rua Mal. Floriano Peixoto, 316-L, Centro – Chapecó/SC, CEP: 89.801-350

Declaramos que a empresa tem plena capacidade técnica, operacional e administrativa para executar os serviços pertinentes acima descritos.

Chapecó (SC), 02 de Dezembro de 2020.

**Fundo Municipal de Saúde de Chapecó**  
**Maristela Bisognin Santi Rocha**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**CPF n. 441.100.490-91**  
**RG n. 5033163592**

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252020124196**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MAURO MIGUEL NARCISO**

Registro.....: SC S1 036767-1

C.P.F.....: 542.684.869-68

Data Nasc.....: 30/09/1965

Títulos.....: ENGENHEIRO SANITARISTA

DIPLOMADO EM 07/01/1994 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

**•ART 7488827-0**

Empresa.....: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Proprietário.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPECO

Endereço Obra: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 316

Bairro.....: CENTRO

89800 - CHAPECO - SC

Registrada em: 26/08/2020

Baixada em.. 07/12/2020

Período (Previsto) - Início: 30/11/2019 Término.....: 29/11/2020

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7444270-2

Profissional: 036767-1 MAURO MIGUEL NARCISO

**EXECUCAO**

COLETA DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE

Dimensão do Trabalho ...: 12,00 TONELADA(S)/MES

TRANSPORTE DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE

Dimensão do Trabalho ...: 12,00 TONELADA(S)/MES

TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (ESPECIFICAR)

Dimensão do Trabalho ...: 12,00 TONELADA(S)/MES

DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO SANITARIO

Dimensão do Trabalho ...: 12,00 TONELADA(S)/MES

COLETA TRANSPORTE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE GRUPOS A B E E CONFORME RDC ANVISA 222 2018 CONTRATO 327 2018 10 ADITIVO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000096313, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020124196

07/12/2020, 13:59:03

**Certidão de Acervo Técnico nº 252020124196 emitida em 07/12/2020**

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000096313 CAT nº 252020124196 de 07/12/2020, página 1 de 3

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252020124196**

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001

Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000096313  
CAT nº 252020124196 de 07/12/2020, página 2 de 3

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Santa Catarina



# Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



## ART OBRA OU SERVIÇO

25 2020 7488827-0

Substituição de ART 7444270-2 Individual

### 1. Responsável Técnico

**MAURO MIGUEL NARCISO**

Título Profissional: Engenheiro Sanitarista

RNP: 250106911

Registro: 036767-1-SC

Empresa Contratada: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Registro: 065871-5-SC

### 2. Dados do Contrato

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPECÓ

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

Complemento:

Cidade: CHAPECÓ

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 312.721,92

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 80.636.475/0001-08

Nº: 316

CEP: 89801-355

### 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPECÓ

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

Complemento:

Cidade: CHAPECÓ

Data de Início: 30/11/2019

Finalidade:

Data de Término: 29/11/2020

Coordenadas Geográficas:

Bairro: CENTRO

UF: SC

CPF/CNPJ: 80.636.475/0001-08

Nº: 316

CEP: 89801-355

Código:

### 4. Atividade Técnica

Execução

**Coleta de Resíduos de Serviços da Saúde**

Dimensão do Trabalho:

12,00

Tonelada(s)/Mês

Execução

**Transporte de Resíduos de Serviços da Saúde**

Dimensão do Trabalho:

12,00

Tonelada(s)/Mês

Execução

**Tratamento de resíduos sólidos**

Dimensão do Trabalho:

12,00

Tonelada(s)/Mês

Execução

**Disposição final de Resíduos através de aterro sanitário**

Dimensão do Trabalho:

12,00

Tonelada(s)/Mês

### 5. Observações

Coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde, grupos A, B e E, conforme RDC ANVISA 222/2018 - Contrato 327/2018 - 1º Aditivo.

### 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

### 7. Entidade de Classe

NENHUMA

### 8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA

Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 08/09/2020 | Registrada em: 26/08/2020

Valor Pago: R\$ 88,78 | Data Pagamento: 26/08/2020 | Nosso Número: 14002004000349470

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

### 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

**Mauro Miguel Narciso**  
ENG. SANITARISTA E AMBIENTAL  
CREA-SC 036767-1

CHAPECÓ - SC, 26 de Agosto de 2020

MAURO MIGUEL NARCISO

542.684.869-68

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPECÓ

80.636.475/0001-08

**Maristela Bisognin Santi Rocha**  
Secretária de Saúde  
Município de Chapecó



**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANGELO DANIEL CUNICO PELLIZZARO, em terça-feira, 23 de maio de 2023 16:35:47 GMT-03:00. CNPJ: 03.005.475/0001-08. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certifico que procedi a desmaterialização do presente documento, cujo original foi conferido por mim nesta data. Dou fé, Chapecó-SC, 23/05/2023 16:09. Documento assinado digitalmente por: ANGELO DANIEL CUNICO PELLIZZARO:09774435907, em 23/05/2023. Processo de desmaterialização nos termos do art. 839-A do CNCGJ/SC.

Emolumentos:

Desmaterialização (1): R\$ 4,83

ISS: R\$ 0,19

FRJ: R\$ 1,09

Selos (1): R\$ 0,00





**AO ILUSTRÍSSIMO (A) PREGOEIRO (A) RESPONSÁVEL PELA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO – ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**

**DECLARAÇÃO DE VEICULOS**

A **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.392.348/0001-60, localizada na cidade de Chapecó/SC, na Linha São Roque, s/nº, Interior, Caixa Postal 77, por seu representante legal infra assinado, DECLARA que os veículos de que tratam os serviços, equipamentos, quantitativo pessoal e demais atendem ao objeto do presente certame atendem os requisitos ..

Chapecó/SC, 23 de maio 2025.

CRISTIAN PAULO KEHL  
BALBINOT:0105807591  
8

Assinado de forma digital  
por CRISTIAN PAULO KEHL  
BALBINOT:01058075918  
Dados: 2025.05.23 15:07:59  
-03'00'

**SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

CNPJ nº 03.392.348/0001-60

Cristian Paulo Kehl Balbinot

CPF: 010.580.759-18

RG. 4.077.236 (SSP/SC)

Administrador

03.392.348/0001-60  
SERVIOESTE  
SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.  
LINHA SÃO ROQUE, S/Nº.  
INTERIOR-CEP 89.801-973  
CHAPECÓ - SC



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

**Modal Rodoviário**

**Dados da Pessoa/Empresa**

|                                                                                                                                           |                              |                        |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------|------------------------|
| N.º de registro no Banco de<br>Dados: 655822                                                                                              | CPF/CNPJ: 03.392.348/0001-60 | Emitido em: 20/03/2025 | Válido até: 20/06/2025 |
| Nome/Razão Social/Endereço: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA<br>LINHA SAO ROQUE CAIXA POSTAL 77<br>INTERIOR<br>CHAPECO/SC<br>89801-974 |                              |                        |                        |
| Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.                                           |                              |                        |                        |

**Dados sobre o Transporte**

| Veículos |          |          |
|----------|----------|----------|
| Placa    | Nº RNTRC | Tipo     |
| ANV5393  | N/A      | Caminhão |
| AQH7014  | N/A      | Caminhão |
| ASU4I45  | N/A      | Caminhão |
| AZS5875  | N/A      | Caminhão |
| AZS5877  | N/A      | Caminhão |
| BAZ7305  | N/A      | Caminhão |
| BCP9411  | N/A      | Caminhão |
| BDY3D53  | N/A      | Caminhão |
| LUY9D61  | N/A      | Caminhão |
| MBB7109  | N/A      | Caminhão |
| MDD8798  | N/A      | Caminhão |
| MLT0E64  | N/A      | Caminhão |
| QJP2865  | N/A      | Caminhão |
| QTM4997  | N/A      | Caminhão |
| RDY7G65  | N/A      | Caminhão |
| RLL4H06  | N/A      | Caminhão |
| RLN1G88  | N/A      | Caminhão |
| RXQ5F68  | N/A      | Caminhão |



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| RYF4I98                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | N/A | Caminhão |
| RYH4F36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | N/A | Caminhão |
| <b>Classes de Risco ( Res. ANTT 5998/2022 e suas atualizações)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |          |
| Classe 6: Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |          |
| Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |          |
| <b>ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.</b>                                                                                                                                                   |     |          |
| <b>Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |          |
| PB; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MT; GO; DF;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |          |
| <b>Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |          |
| A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: <a href="http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos">http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos</a>                                                                                                                                                                          |     |          |
| Observações: Modal Rodoviário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |          |
| 1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento, em meio físico ou digital, em cada um dos veículos de sua frota.                                                                                                                                                                                               |     |          |
| 2 - Este documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.                                                                                                                                                           |     |          |
| 3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |          |
| 4 - Este documento se aplica a todos os transportadores rodoviários de produtos, substâncias e/ou resíduos classificados como perigosos pela Resolução ANTT 5998/2022 e suas atualizações.                                                                                                                                                                                   |     |          |
| 5 - Sugere-se, como orientação ao usuário, a leitura do documento "Perguntas Frequentes" disponível no site do IBAMA (Link: <a href="https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/produtos-perigosos#autorizacao-ambiental">https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/produtos-perigosos#autorizacao-ambiental</a> ). |     |          |
| <b>Autenticação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |          |
| LLMG.J2G3.IX2D.TSLZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |          |



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



| Registro n.º | Data da consulta: | CR emitido em: | CR válido até: |
|--------------|-------------------|----------------|----------------|
| 655822       | 20/03/2025        | 20/03/2025     | 20/06/2025     |

**Dados básicos:**

CNPJ : 03.392.348/0001-60  
Razão Social : SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA  
Nome fantasia : SERVIOESTE  
Data de abertura : 16/10/2002

**Endereço:**

logradouro: LINHA SAO ROQUE CAIXA POSTAL 77  
N.º: S/N Complemento:  
Bairro: INTERIOR Município: CHAPECO  
CEP: 89801-974 UF: SC

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| Código | Descrição                                                            |
|--------|----------------------------------------------------------------------|
| 17-64  | Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, g |
| 18-74  | Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010                  |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

**Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA**

| Código  | Atividade                                                                                   |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0003-00 | Consultoria técnica                                                                         |
| 0004-00 | Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010                        |
| 0005-30 | Gerenciamento de resíduos perigosos - transporte de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010 |
| 0005-50 | Gerenciamento de resíduos perigosos - destinação de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010 |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

|                       |                  |
|-----------------------|------------------|
| Chave de autenticação | UV7JAWR81M3SU5HH |
|-----------------------|------------------|



AO ILUSTRÍSSIMO (A) PREGOEIRO (A) RESPONSÁVEL PELA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO – ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

**DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EMPREGADOS**

A **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.392.348/0001-60, localizada na cidade de Chapecó/SC, na Linha São Roque, s/nº, Interior, Caixa Postal 77, por seu representante legal infra assinado.

DECLARO, para os devidos fins, que não possuímos empregados com carteira assinada, o que impossibilita a emissão de Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal (CEF).

DECLARO também que nos termos dos artigos 108, inciso III, da Resolução CGSN nº 140, de 22/05/2018; art. 18- A, § 13, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 2006; combinado com a Lei nº 8.212, art. 32, caput, inciso IV fica dispensada a apresentação da referida certidão.

DECLARO ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nessa declaração, estando ciente que a não veracidade da informação prestada é conduta tipificada como crime, pelo artigo 299 do Código Penal.

Falsidade Ideológica: Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Por ser verdade, firmo a presente declaração, a fim de que surtam os efeitos legais.

Chapecó/SC, 23 de maio 2025.

CRISTIAN PAULO KEHL  
BALBINOT:010580759  
18

Assinado de forma digital por  
CRISTIAN PAULO KEHL  
BALBINOT:01058075918  
Dados: 2025.05.23 15:08:24  
-03'00'

**SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

CNPJ nº 03.392.348/0001-60

Cristian Paulo Kehl Balbinot

CPF: 010.580.759-18

RG. 4.077.236 (SSP/SC)

Administrador

03.392.348/0001-60

SERVIOESTE  
SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

LINHA SÃO ROQUE, S/Nº.  
INTERIOR-CEP 89.801-973

CHAPECÓ – SC

OUVIDORIA: 0800 031 9696

www.servioeste.com.br

**Servioeste Chapecó/SC - MATRIZ**  
Rodovia SC 283, Km 05, Caixa Postal 77 - CEP: 89.801-973 - Chapecó/SC  
Fone: (49) 3361-9696 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

**Servioeste Pescaria Brava/SC**  
Rodovia BR 101, S/N, Zona Rural, KM 322 - CEP: 88.798-000 - Pescaria Brava/SC  
Fone: (48) 3198-8880 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

**Servioeste Maringá/PR**  
Estrada Pingüim, nº 189, Lote 0, Parque Industrial Mário Bulhões, Caixa Postal 30 - CEP: 87.066-675 - Maringá/PR  
Fone: (44) 3052-6469 / E-mail: servioestep@servioeste.com.br

**Servioeste Cascavel/PR**  
Rodovia Br-277, S/Nº, Km 272, Condomínio Pq. Industrial Citel, CEP: 85818-560 - Cascavel Velho - Cascavel/PR  
Fone: (45) 3197-9910 / E-mail: servioestep@servioeste.com.br

**Servioeste Canoas/RS**  
Rua Claudino Gazzz, 255, Bairro São Luiz, CEP: 92.420-037 - Canoas/RS  
Fone: (51) 3472-9635 / E-mail: servioesters@servioeste.com.br

**Servioeste Barra do Piraí/RJ**  
Rua 1, Nº 250, Bairro São Francisco, Distrito Califórnia, CEP: 27.166-000 - Barra do Piraí/RJ  
Fone: (24) 4009-2501 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

**Servioeste Quelimados/RJ**  
Rua Poecu, 365, Bairro Campo Alegre, CEP: 26.373-260 - Quelimados/RJ  
Fone: (21) 2663-1166 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

**Servioeste Campos dos Goytacazes/RJ**  
Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 58, Loja 01 - Pq. Rodoviário - Cond. Sonho Dourado - CEP: 28.010-000  
Campos dos Goytacazes/RJ | Fone: (22) 3199-9908 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

**Servioeste Patos de Minas/MG**  
Estrada Patos de Minas / Boassara Km 1,8, S/N, Zona Rural, Caixa Postal 39, CEP: 38.700-970  
Patos de Minas/MG | Fone: (34) 3825-7481 / E-mail: servioestemg@servioeste.com.br



Protocolo 703/2025

MUNICÍPIO DE  
São Martinho

Acompanhe via internet em <https://saomartinho.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:  
592.017.480.259.827.169

Situação geral em 27/05/2025 09:54: Em tramitação interna

**Servioeste Solucoes Ambientais**

licitacao02@servioeste.com.br · 49 33619-696\_  
CNPJ 03.392.348/0001-60

CC

SGO-PTO - Protocolo -

Para

SGO-PTO - Protoc...

2 setores envolvidos

SGO-PTO SAF-DLI

Entrada: Site

23/05/2025 15:46

**Licitação**

Prezados, em anexo segue proposta e documentos de habilitação para o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025 / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025.

Atenciosamente,

Servioeste Soluções ambientais

[Habilitacao.zip](#)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/05/2025 15:46:23

E-mail para [licitacao02@servioeste.com.br](mailto:licitacao02@servioeste.com.br)

E-mail entregue (1) ↩

**Despacho 1- 703/2025**

26/05/2025 07:23

(Encaminhado)

Andressa H. SGO-PTO

SAF-DLI - Depart...

CC

Ao Departamento de Licitações

Protocolo em 23/05/2025 - Servioeste Soluções Ambientais

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025 / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

—  
**Atenciosamente:**

Andressa Hellmann

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/05/2025 07:23:48

E-mail para licitacao02@servioeste.com.br

E-mail entregue (1)

1 Despacho não lido

**Despacho 2- 703/2025**

27/05/2025 07:52

(Respondido)

Ludmilla M. SAF-DLI

Envolvidos internos  
acompanhando  
CC

Olá, bom dia!

Com base no item 5.3 do Edital de Dispensa, que dispõe:

*"Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação faltante ou complementar, o proponente será convocado a encaminhá-los, em formato digital ou impresso, após solicitação do agente de contratação",*Solicito o envio, no prazo de até **24 horas**, do documento de habilitação previsto no item 5.1, alínea **"p"** do Edital, a saber:**Certidão Negativa de Débitos do IBAMA.**

Atenciosamente,

—  
**Ludmilla T. G. A. Moreira**  
Escriturária

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/05/2025 07:52:04

E-mail para licitacao02@servioeste.com.br

E-mail entregue, clicado (3)

**Despacho 3- 703/2025**

27/05/2025 08:15

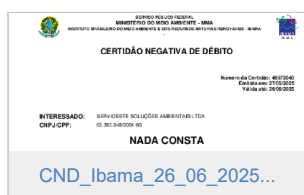
(Respondido)

**Servioeste Solucoes  
Ambientais**licitacao02@servioeste.com.br ·  
49 33619-696\_Envolvidos internos  
acompanhando  
CC

Bom dia!

Em anexo segue a Certidão Negativa de débitos do IBAMA.

Atenciosamente,



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/05/2025 08:22:52

Andressa Hellmann

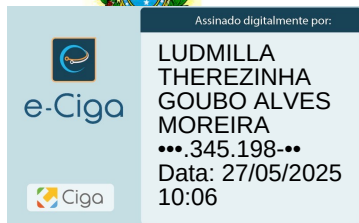
SGO-PTO

arquivou.

Prefeitura de São Martinho - Rua Francisco Beckhauser, 70 - Centro CEP: 88.765-000 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 27/05/2025 09:54:11 por Ludmilla Therezinha Goubó Alves Moreira - Agente de Contratação

1Doc



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 48672048

Emitido em: 27/05/2025

Válida até: 26/06/2025

**INTERESSADO:** SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

**CNPJ/CPF:** 03.392.348/0001-60

## NADA CONSTA

### OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.